

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2020



TRE – ALAGOAS





TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Alagoas, 2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações:

AAMO - Assessoria de Assistência Médica e Odontológica;	COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio;
AAU - Assessoria de Auditoria;	COPEs - Coordenadoria de Pessoal;
ABR - Auditoria Baseada em Riscos;	COSEG - Coordenadoria de Serviços Gerais;
AC - Assessoria-Chefe;	COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway);
ACAGE - Assessoria de Contas e Apoio à Gestão;	CRE - Corregedoria Regional Eleitoral;
ACS - Assessoria de Comunicação Social;	CRPACF - Coordenadoria de Registros Partidários Autuação e Controle de Feitos;
AEP - Assessoria Especial da Presidência;	CSELE - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais;
AGE - Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral;	CARP - Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários;
AJPRES - Assessoria Jurídica da Presidência;	DEJEAL - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas;
AJ-DG - Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;	DG - Diretoria-Geral;
APG-SGP - Assistência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas;	DSS - Deliver, Service and Support (Entregar, Servir e Suportar);
APG-SAD - Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração;	EDM - Evaluate, Direct and Monitor (Avaliar, Dirigir e Monitorar);
APG-STI - Assistência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação;	e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico;
APO - Align, Plan and Organise (Alinhar, Planejar e Organizar);	EJE - Escola Judiciária Eleitoral;
ASFC - Assessoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro;	GCRE - Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral;
ASI - Sistema Integrado de Gestão;	GPRES - Gabinete da Presidência;
ASJ - Assessoria da Secretaria Judiciária;	GDG - Gabinete da Diretoria-Geral;
BAI - Build, Acuire and Implement (Construir, Adquirir e Implementar);	GSJ - Gabinete da Secretaria Judiciária;
CARP - Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos;	GSAD - Gabinete da Secretaria de Administração;
CGE - Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;	GSGP - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
CGJ - Corregedoria Geral de Justiça;	GSTI - Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;
CMMI - Capability Maturity Model Integration;	GTA - Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada;
CNJ - Conselho Nacional de Justiça;	IIRC - International Integrated Reporting Council;
COINF - Coordenadoria de Infraestrutura;	IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo;
COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;	ITIL - Information Technology Infrastructure Library;
COCIN - Coordenadoria de Controle Interno;	IIA - Instituto dos Auditores Internos;
CCIA - Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;	IN - Instrução Normativa;
CODES - Coordenadoria de Desenvolvimento;	IPPF - International Professional Practices Framework (Estrutura de Práticas Profissionais Internacionais);
COFIN - Coordenadoria Orçamentária e Financeira;	ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normatização);
CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas;	ITIL - Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação);
COJUR - Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;	

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;	SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos;
MEA - Monitor, Evaluate and Assessoria (Monitorar, Avaliar e Medir);	SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica;	SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
OB - Ordem Bancária;	SICEL - Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais;
OFSS - Orçamento Fiscal da Seguridade Social;	SICONV - Sistema de Gestão de Convênios;
PAC - Plano Anual de Capacitação;	SIEL - Sistema de Informações Eleitorais;
PPA - Plano Plurianual;	SIGEC - Sistema de Gerenciamento de Custos;
PJe - Processo Judicial Eletrônico;	SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal;
PBRM - Plan, Build, Run and Monitor (Planejar, Construir, Executar e Monitorar);	SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões;
PMO - Project Management Office (Escritório de Gerenciamento de Projeto);	SJ - Secretaria Judiciária;
PMBOK - Project Management Body of Knowledge (Conhecimentos sobre a Administração de Projetos);	SPM - Seções de Processos dos Membros;
RAE - Reunião de Análise da Estratégia;	SOF - Secretaria de Orçamento Federal;
SAD - Secretaria de Administração;	SOF/TSE - Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral;
SADP - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos;	SpIU.NET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União;
SAFG – Seção de Avaliação e Fiscalização da Gestão;	SPU - Secretaria do Patrimônio da União;
SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria;	
SEI - Sistema Eletrônico de Informações;	
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas;	
SF - Suprimento de Fundos;	

SUMÁRIO

Capítulo 01 - VISÃO

GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO ----- 09

CADEIA DE VALOR -----	13
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA -----	15
DIVISÃO DO ESTADP DE ALAGOAS EM ZONAS ELEITORAIS -----	16
PERFIL DOS DIRIGENTES -----	17
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA -----	18
AMBIENTE EXTERNO E INTERNO -----	19
IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO -----	20

Capítulo 02 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO ----- 21

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO -----	22
ALOCÇÃO DE RECURSOS -----	22
GESTÃO DA ESTRATÉGIA -----	22
GOVERNANÇA -----	23
MODELO DE GOVERNANÇA E SUAS ESTRUTURAS -----	23
PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL -----	23
PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA DO TRE-AL -----	23
PRINCIPAIS INTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL -----	24
PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA NO TRE-AL -----	24
MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO LEVANTADOS PELO TCU -----	25
RESULTADO GERAL DA AUTOAVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EM RELAÇÃO A SEUA CONTEXTO -----	26
RESULTADO DA GESTÃO RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO -----	27
OBJETIVO ESTRATÉGICO - CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -----	28
OBJETIVO ESTRATÉGICO - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL -----	29
OBJETIVO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS -----	29
OBJETIVO ESTRATÉGICO - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS -----	29
OBJETIVO ESTRATÉGICO - INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA -----	30
OBJETIVO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -----	31
PRÊMIO CNPJ DE QUALIDADE -----	35
GESTÃO DE PESSOAS -----	36
HISTÓRICO DOS RESULTADOS -----	39
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -----	40
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS -----	41
GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA -----	42
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL -----	44
AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS -----	45
GESTÃO DE PESSOAS -----	47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -----	48
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES -----	49
GOVERNANÇA E AUDITORIA -----	49

Capítulo 03 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS - 52

MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS -----	53
---	----

Capítulo 04 - INFORMAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ----- 56

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR -----	57
2. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC -----	57
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -----	58
BALANÇO PATRIMONIAL -----	59
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -----	61
BALANÇO FINANCEIRO -----	64
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -----	65
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----	68
4. NOTAS EXPLICATIVAS -----	70
4.1 INFORMAÇÕES GERAIS -----	70
4.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS -----	70
5. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -----	73
5.1 BALANÇO PATRIMONIAL -----	73
5.1.2 ATIVO -----	73
5.1.3 PASSIVO -----	75
5.1.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	75
5.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -----	76
5.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS -----	76
5.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -----	76
5.3 BALANÇO FINANCEIRO -----	76
5.3.1 INGRESSOS -----	76
5.3.2 DISPÊNDIOS -----	77
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----	77
5.4.1 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS -----	77
5.4.2 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS -----	78
5.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -----	78
5.5.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -----	78
5.5.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -----	78
6 ACESSO PÚBLICO ÀS DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS -----	79
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----	79
8. GESTÃO DE CUSTOS -----	84

Capítulo 05 - ANEXOS E APÊNDICES ----- 95

GLOSSÁRIO -----	96
-----------------	----

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE -----



Foi com o objetivo de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inciso II) que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas assumiu, para o atual quinquênio, os desafios de observar práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa, bem como manter uma conduta institucional proba, garantir a legitimidade do sistema eleitoral, iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho, valorizar o corpo funcional e promover a humanização nas relações de trabalho, aperfeiçoar a gestão dos gastos públicos e implantar mecanismos informatizados na tramitação dos atos administrativos e judiciais.

Os desafios são de grande envergadura, especialmente no contexto de restrições orçamentárias impostas pela EC 95, que limita os gastos públicos, aliada a uma grave crise sanitária mundial provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a partir de março de 2020, que trouxe novos obstáculos para a gestão organizacional, em especial para a realização de eleições municipais seguras e transparentes.

Ressalte-se, por outro lado, que o esforço coletivo de todos os membros, servidores e colaboradores tornou possível minorar, e até superar, os desafios que se apresentaram no decorrer do ano, possibilitando, desse modo, implementar consistentes avanços nas diversas frentes de atuação listadas acima

Estabelecidas as premissas supra, passarão a ser apresentados as ações realizadas no âmbito desta Corte e os resultados obtidos, tendo este relatório sido produzido com aplicação do pensamento coletivo e com relação ao qual reconheço a integridade, fidedignidade, precisão e completude.

Foram desenvolvidas ações voltadas às práticas socioambientais sustentáveis, tendo o Núcleo Socioambiental realizado campanhas com foco na conscientização sustentável, em especial por intermédio de mensagens aos servidores.

No que toca à garantia dos direitos da cidadania, a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas desenvolveu ações de caráter pedagógico e/ou relacionadas à conscientização do eleitor acerca da cidadania e da importância do voto, no âmbito dos Projetos Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, envolvendo as equipes pedagógicas das instituições de ensino que sediaram os eventos e autoridades deste Tribunal, contendo temas versando sobre a democracia, eleições limpas e voto consciente, dentre outros.

Objetivando o fortalecimento da segurança e legitimidade do processo eleitoral, houve a divulgação de matérias sobre segurança da votação e de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação, bem como de combate a desinformação (fakenews).

Cabe destacar ainda as campanhas de conscientização promovidas com vistas a garantir o trabalho seguro, no plano interno, com a adoção do teletrabalho, em face da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que impôs a implementação de diversas ações voltadas a assegurar a saúde dos juízes e servidores e, ao mesmo tempo, garantir o acesso do público aos serviços desta justiça especializada.

No plano externo, deve ser ressaltado também as campanhas de conscientização destinadas a tornar o processo eleitoral seguro, através da realização de atos de campanha em estrita observância às regras fixadas nas legis-

-lações que regularam as medidas decorrentes da pandemia do novo coronavírus, a exemplo do distanciamento social, do uso obrigatório de máscaras e da limitação de reunião em público.

Em busca do aprimoramento da ocupação imobiliária, foram promovidas melhorias nas instalações e espaços dos cartórios eleitorais, através de locação, restauração, realização de adaptações, respeitando, inclusive, as necessárias normas de acessibilidade.

Foi mantido o aprimoramento da “Transparência” no portal eletrônico do Tribunal, melhorando a comunicação não apenas para a sociedade, mas também, para seu público interno, a partir da ampliação da divulgação das informações institucionais, relativas às licitações e contratos; receitas e despesas; execução orçamentária e financeira; remunerações, diárias e passagens; prestação de contas, auditorias e inspeções; indicadores de desempenho, metas e resultados; programas, ações, projetos e obras, assim como ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico.

Com relação à melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, ressalte-se a contínua ampliação do rol de ferramentas e sistemas em uso com vistas ao aperfeiçoamento da ação administrativa, com priorização do item segurança da informação, para atender aos serviços ofertados on-line tanto para os usuários internos (servidores, magistrados)

quanto aos externos (eleitores e demais instituições).

Prosseguindo na política de processamento totalmente eletrônico dos feitos judiciais, o software Processo Judicial Eletrônico – Pje, já consolidado no 2º grau de jurisdição, foi testado e aprovado no 1º grau de jurisdição. Não obstante as dificuldades, o referido sistema trouxe repercussões positivas no pleito municipal de 2020, contribuindo, de forma consistente, para a otimização e eficiência da prestação jurisdicional.

Há de se ressaltar o desempenho da Corte no cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, podendo ser mencionado que quanto à Meta Nacional nº 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), foi atingido o percentual de 111,11%

de cumprimento, no 2º grau de jurisdição.

No ano de 2020 o TRE de Alagoas foi premiado na categoria ouro do Prêmio CNJ de Qualidade, instrumento este estabelecido com a finalidade de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.



Para os exercícios vindouros, a perspectiva é de que permaneça o atual cenário de restrição orçamentária, impactando fortemente a necessidade de recomposição da força de trabalho do Tribunal, além de dificultar, ou mesmo inviabilizar, os investimentos em infraestrutura imobiliária, notadamente nas aquisições de imóveis, a exemplo daquele destinado à nova Sede da Secretaria do Tribunal.

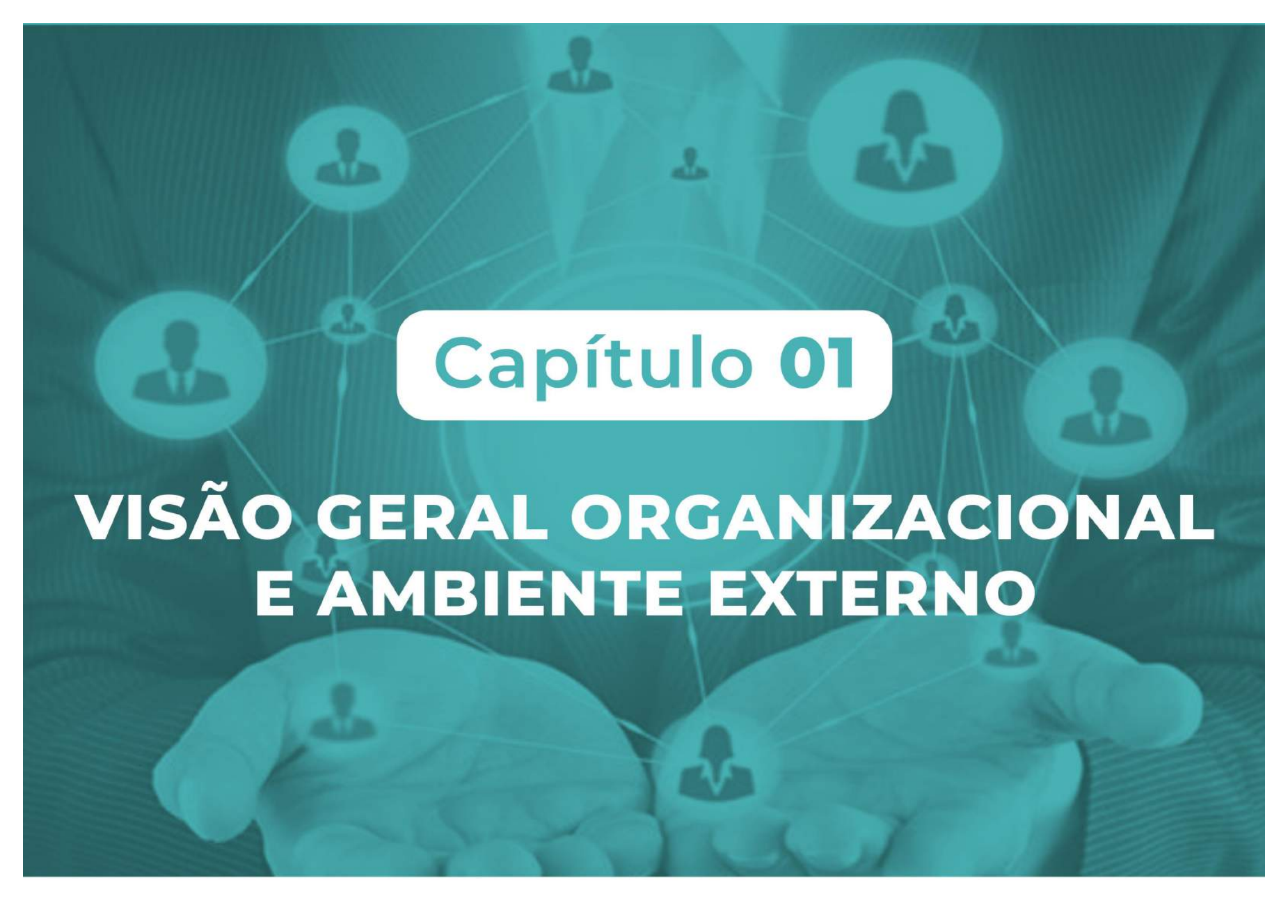
Ante este cenário de incertezas, impõe-se o desafio de se promover a gestão patrimonial racional, garantindo a manutenção dos imóveis, bem como sua permanente fiscalização, sem gastos adicionais.

Frise-se também a necessidade de se manter uma política organizacional racional, diante do novo coronavírus, através da manutenção de medidas sanitárias seguras, bem como na continuidade de ações como a realização de sessões virtuais e por videoconferência, o rodízio de servidores no trabalho presencial, a consolidação do teletrabalho e a implantação do atendimento virtual, assim como das audiências por videoconferência.

O Tribunal manterá sua política de redução de gastos com energia e água/esgoto, com atendimento aos parâmetros socioambientais formalmente instituídos no Plano de Logística Socioambiental, mantendo-se os resultados positivos já alcançados.

Para concluir, é certo afirmar, com otimismo, na permanente consolidação de processos de gestão que primam cada vez mais pela segurança e eficiência, que permaneçam entregando à sociedade os resultados dos relevantes serviços prestados pela Justiça Eleitoral, na qualidade de garantidora da mais ampla e democrática participação do povo na escolha de seus representantes.

Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE de Alagoas



Capítulo 01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE ALAGOAS

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Justiça Eleitoral foi instituída em 24/2/1932, por meio do Decreto nº 21.076 (Código Eleitoral), que criou os Tribunais Regionais Eleitorais de cada Unidade da Federação, sendo extinta em 1937.

No ano de 1945, através do Decreto-Lei 7.586, de 28 de maio, foram recriados o Tribunal Superior Eleitoral e um Tribunal Regional Eleitoral em cada Estado e no Distrito Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965) e em seu Regimento Interno (Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018).

A Justiça Eleitoral tem como modelo de negócio assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade o que leva através do exercício do direito de votar e ser votado à plena consolidação do sufrágio universal e, assim, ao exercício da democracia.

NEGÓCIO (O QUE FAZEMOS?)

Administração do processo eleitoral no estado de Alagoas.

MISSÃO (PARA QUE EXISTIMOS)

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado, sendo declarada da seguinte forma: garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VISÃO DE FUTURO (O QUE QUEREMOS)

VALORES

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações.

Os valores do TRE/AL são:

- a) **Acessibilidade:** garantir o direito constitucional do cidadão de acesso à Justiça Eleitoral;
- b) **Modernidade:** propiciar a adoção de soluções modernas alicerçada em novas tecnologias;
- c) **Celeridade:** ressaltar o combate à morosidade na entrega da prestação jurisdicional;
- d) **Transparência:** garantir o acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- e) **Responsabilidade Social e Ambiental:** atuar para a promoção da cidadania e para o uso racional de recursos naturais e bens públicos por meio de práticas sustentáveis;
- f) **Imparcialidade:** primar por julgamentos retos e justos;
- g) **Ética:** garantir a atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;
- h) **Probidade:** garantir a atuação com honestidade e integridade em todas as suas ações.

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Visão de Futuro

2016

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quando à efetividade, transparência e segurança

2021

SOCIEDADE

Garantia
dos direitos
de cidadania

PROCESSOS INTERNOS

Combate à
Corrupção e à
Improbidade
administrativa

Celebridade e
produtividade
na prestação
jurisdicional

Fortalecimento
da segurança
do processo
eleitoral

RECURSOS

Melhoria da
gestão de
pessoas

Aperfeiçoamento
de gestão
de custos

Instituição de
Governança
judiciária

Melhoria da
Infraestrutura
e governança
de tecnologia da
informação

CADEIA DE VALOR

A Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2014 (publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas de 08/01/2015), e atualizações posteriores, dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Os Macroprocessos Finalísticos consubstanciam o conjunto de processos que geram produto ou serviço diretamente ao cliente externo.

O quadro a seguir ilustra as principais informações sobre os macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Alagoas. Vejamos:

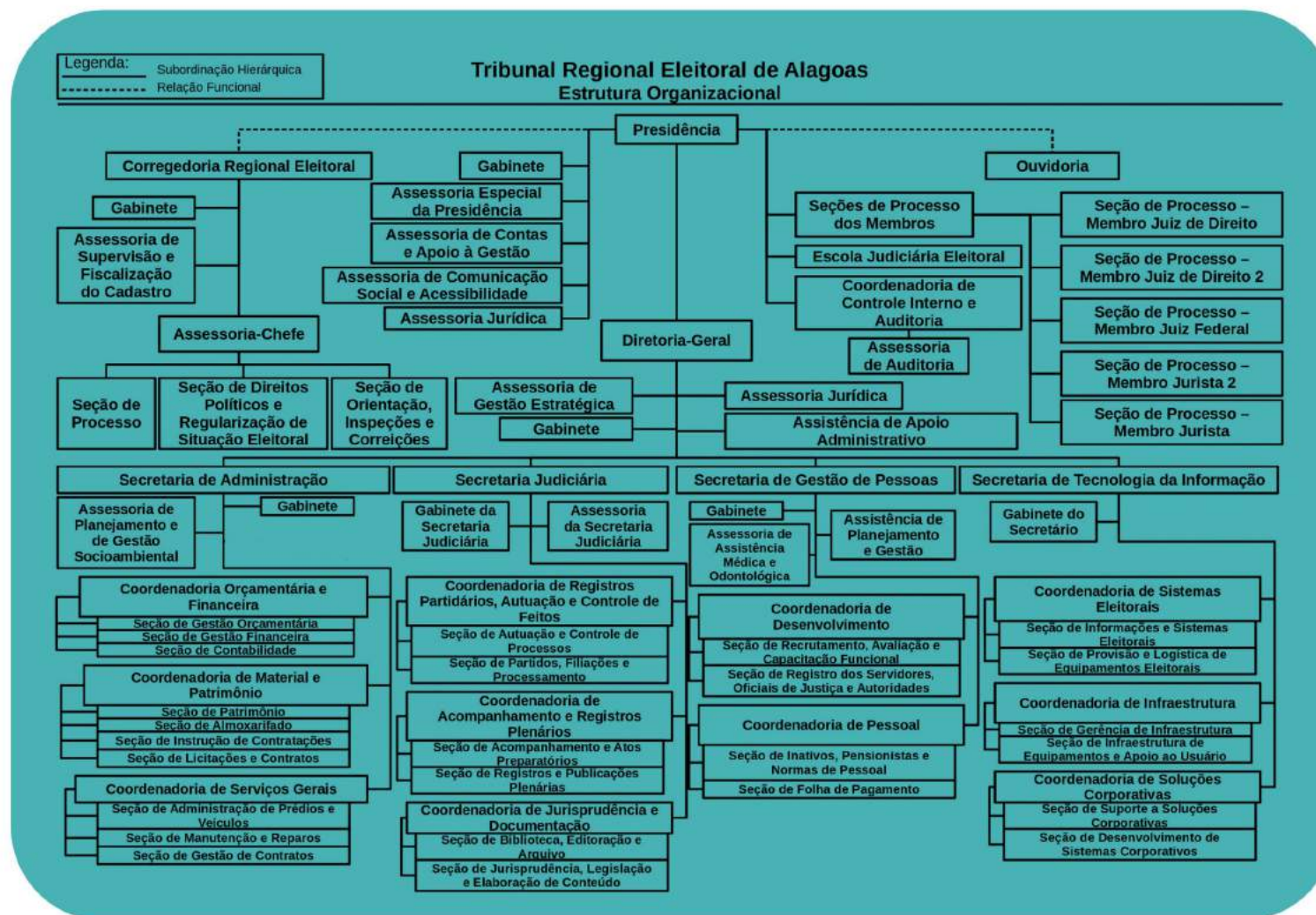


Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
Cadastro Eleitoral	Qualificação e inscrição do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto, administração dos dados relativos a inscrições, movimentações e atualizações da situação do eleitor.	Cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos, políticos, advogados e a sociedade.	CRE e STI.
Cadastro Partidário	Garantir a inscrição de Partidos Políticos e respectiva habilitação de um Partido para inscrição de candidatos e Coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.	Cadastro de partidos políticos íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	SJ e STI.
Processo Eleitoral	Planejamento e preparação, realização das Eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.	Eleições organizadas, íntegras e seguras.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	DG, CRE, SAD, STI e SJ.
Prestação Jurisdicional	Tem por objetivo julgar os processos que versam sobre matéria eleitoral de competência originária ou recursal.	Ações em matéria eleitoral julgadas de forma isonômica, transparente e efetiva.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	SJ.
Relacionamento com a sociedade	Aprimorar a comunicação com a sociedade, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre os serviços, o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.	Informações e orientações eleitorais íntegras, claras e acessíveis.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	STI, SJ e CRE.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA

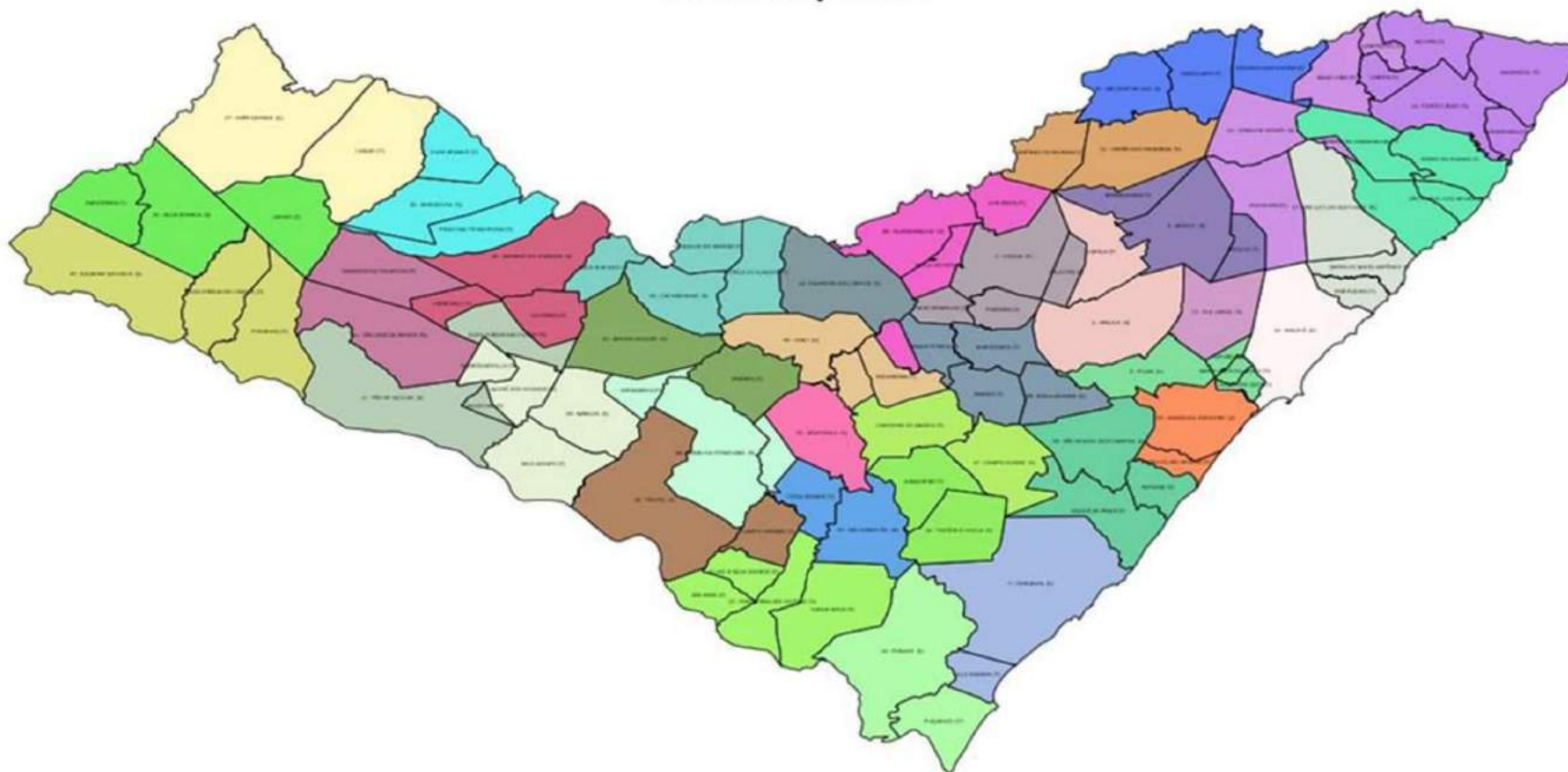
A estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, prevista na Resolução TRE/AL nº 15.904 09/07/2018), pode ser visualizada no seguinte organograma:



DIVISÃO DO ESTADO DE ALAGOAS EM ZONAS ELEITORAIS

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas abrange 42 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado, possuindo 2.202.115 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e quinze) Eleitores, todos cadastrados biometricamente.

**Zonas Eleitorais do Estado de Alagoas
Pós Remanejamento**



PERFIL DOS DIRIGENTES

Membros efetivos



Desembargador
Otávio Leão Praxedes
Presidente



Desembargador
**Washington Luiz
Damasceno Freitas**
Corregedor e Vice-Presidente



Des. **Hermann
de Almeida Melo**



Des. **Silvana
Lessa Omena**



Des. **Felini de
Oliveira Wanderley**



Des. **Mauricio
César Breda Filho**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



Hélio Pinheiro Pinto
Juiz auxiliar da Presidência



Ivan Vasconcelos Brito Júnior
Juiz auxiliar da Corregedoria



Maurício de Omena Souza
Diretor-Geral



Clicianede Holanda Ferreira Calheiros
Secretária Judiciária



Carlos Henrique Tavares Méro
**Secretário de Tecnologia
da Informação**



Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas



José Ricardo Araújo e Silva
Secretário de Administração

AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas possui importante e estratégica atuação na garantia dos meios capazes de possibilitar à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e de ser votado.

A atuação desta UPC abrange 42 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado.

Os principais pontos que favorecem a atuação da UPC são a percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade, o alinhamento estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral e a existência de cadastro biométrico para o total do eleitorado e a existência de um quadro funcional qualificado.

Dentre as ameaças já diagnosticadas anteriormente e que vem adquirindo proporções cada vez maiores, destacam-se o contingenciamento de recursos orçamentários e o cenário econômico desfavorável.

IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Recursos/infraestrutura tecnológicos disponíveis;	Redução da força de trabalho;	Percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade;	Emenda Constitucional 95/2016;
Qualificação contínua dos servidores;	Baixo nível de maturidade na Gestão de Riscos;	Alinhamento estratégico patrocinado pelo CNJ (Resolução CNJ nº 70/2009 e 198/2014 e pelo TSE (Resolução nº 23.439/2015);	Baixo nível de consciência política da sociedade;
Existência de adequados canais de comunicação para a população;	Gestão por competências inexistentes / deficiente;	Relacionamento institucional positivo entre o TRE-AL e o TSE;	Cenário Econômico desfavorável;
Capilaridade da Justiça Eleitoral no Estado, representada pelas Zonas Eleitorais;	Morosidade dos processos e procedimentos administrativos.	Celeridade da Justiça Eleitoral em relação aos demais segmentos de Justiça;	Inexistência de quadro próprio de magistrados;
Comprometimento dos Servidores com a instituição;		Tendência dos órgãos públicos em estabelecer acordos de colaboração entre si;	Fake News.
Boa reputação com clientes (eleitores, candidatos, partidos políticos; existência;		Imagem positiva da prestação de Serviços Público em geral.	
Processo Administrativo Eletrônico;			
Implantação do PJe, no 2º grau;			
Programa de metas do CNJ.			

The background of the slide is a sepia-toned photograph of a business meeting. Several people are seated around a table, looking at documents and charts. In the foreground, a pair of glasses and a spiral notebook are visible on the table. The overall atmosphere is professional and collaborative.

Capítulo 02

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é orientado pelo Planejamento Estratégico, ciclo 2016-2021, instituído pela Resolução nº 15.636 de 12 de novembro de 2015.

O processo de elaboração do plano estratégico ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme estabelecido pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas está criando o seu novo planejamento estratégico que comporá o ciclo 2021-2026. Nesta nova atualização, as balizas para sua instituição foram regulamentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução CNJ de nº de nº 325/2020, que traçou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, criando, inclusive, os macrodesafios que deverão ser perseguidos por toda a Justiça Eleitoral.

Para alcançar a visão de futuro estabelecido no atual planejamento estratégico, foram estabelecidos 8 (oito) macrodesafios (objetivos e estratégicos) no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os quais estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos internos e sociedade.

ALOCÇÃO DE RECURSOS

O monitoramento dos resultados dos indicadores e da execução das iniciativas do Planejamento Estratégico é feito pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria TREAL nº 616 de 09 de dezembro de 2015) que conta com o Assessoramento da unidade de gestão estratégica da UPC, via Sistema de Acompanhamento da Estratégia. O Sistema de Gerenciamento da Estratégia, estabelecido nos mesmos moldes em que vigora no TSE, consiste em instrumento de gestão que objetiva sistematizar os procedimentos para promover o melhor acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) os membros do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, de posse dos resultados extraídos por meio da medição dos indicadores de desempenho, tem condições de deliberar de forma mais assertiva. Com base nas decisões, são emitidos relatórios gerenciais (Relatório de Análise da Estratégia), facilitando o conhecimento sobre a execução do Plano Estratégico e propiciando a rápida tomada de decisão pela Alta Administração.

GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Gestão Estratégica



Com o objetivo de favorecer o alcance dos objetivos estratégicos descritos, sobretudo no pequeno, médio e longo prazo, a Alta Administração da UPC procurou implementar adequações nas estruturas de pessoal, de tecnologia da informação e imobiliária.

Em 2019, foi estendida a aplicabilidade do sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje ao 1º grau de Jurisdição, o que permitiu uma maior celeridade no trâmite das ações e da prestação jurisdicional, inclusive com relação às Eleições Municipais de 2020, mais precisamente referente aos processos de registro de candidatura, representações eleitorais e demais demandas judiciais que porventura venham a existir decorrentes dos ilícitos eleitorais.

Além disso, várias foram as aplicações implementadas no Tribunal, no ano de 2020, com o objetivo de trazer mais eficiência aos trabalhos desenvolvidos. Apenas a título de exemplo, o TRE-AL firmou convênio com o TRE-TO e

e passou a utilizar o sistema PAD-log que permite ao Tribunal balizar mecanismos de controle das atividades preparatórias às Eleições, conseguindo, através de uma alimentação dos seus usuários, apresentar à Administração um panorama das atividades desempenhadas e as que porventura ainda encontram-se pendentes de solução.

Vê-se, pois, que inobstante os eventos externos decorrentes, sobretudo, do cenário orçamentário restritivo vigente no País, o TRE-AL elaborou planejamento minucioso destinada ao estabelecimento da logística a ser utilizada nos serviços disponíveis aos usuários.

GOVERNANÇA

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Referencial Básico TCU).

Enquanto a GESTÃO é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e

expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.



MODELO DE GOVERNANÇA E SUAS ESTRUTURAS

Conforme disposto no Referencial Básico de Governança, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União (www.tcu.org.br) “o sistema de governança de uma organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança”.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL

- Congresso Nacional

Através da edição de leis que disciplinam o principal produto da Justiça Eleitoral que é realizar as Eleições.

- Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Através da edição de resoluções que tem padronizado estrutura e procedimentos do judiciário, além do estabelecimento de metas anuais.

- Tribunal de Contas da União – TCU

Através da prestação de contas anual, as quais estão submetidos todos os órgãos públicos federais.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA DO TREAL

- Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Portaria nº 138 de 23/08/2013);

• Rede de Governança da Justiça Eleitoral: (Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores) Instituída pela Portaria do TSE nº 352, de 11 de abril de 2018, é constituída pelos assessores de planejamento e gestão do TSE e dos 27 tribunais regionais eleitorais.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL

Integram a estrutura interna de governança do TRE-AL a cúpula da organização, composta pelo Plenário; Alta Administração (Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral) e o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

Convém ressaltar que a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência.

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 18 do Regimento Interno (Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018).

No âmbito do TRE/AL a Portaria nº 616, de 09 de dezembro de 2015 (e alterações posteriores) dispõe sobre a Estrutura de Governança Corporativa, institui o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, os Comitês e as Comissões setoriais, estabelecendo sua composição e sua competência.

Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se prepositivamente acerca da gestão estratégica, da governança corporativa, das políticas organizacionais, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, fixação das metas e obje-

tivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.

Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se prepositivamente acerca da gestão estratégica, da governança corporativa, das políticas organizacionais, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, fixação das metas e objetivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA NO TRE-AL

Atuam como instâncias de apoio à Governança a Corregedoria Regional Eleitoral, a Ouvidoria, a Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, comitês, comissões e outras unidades administrativas.

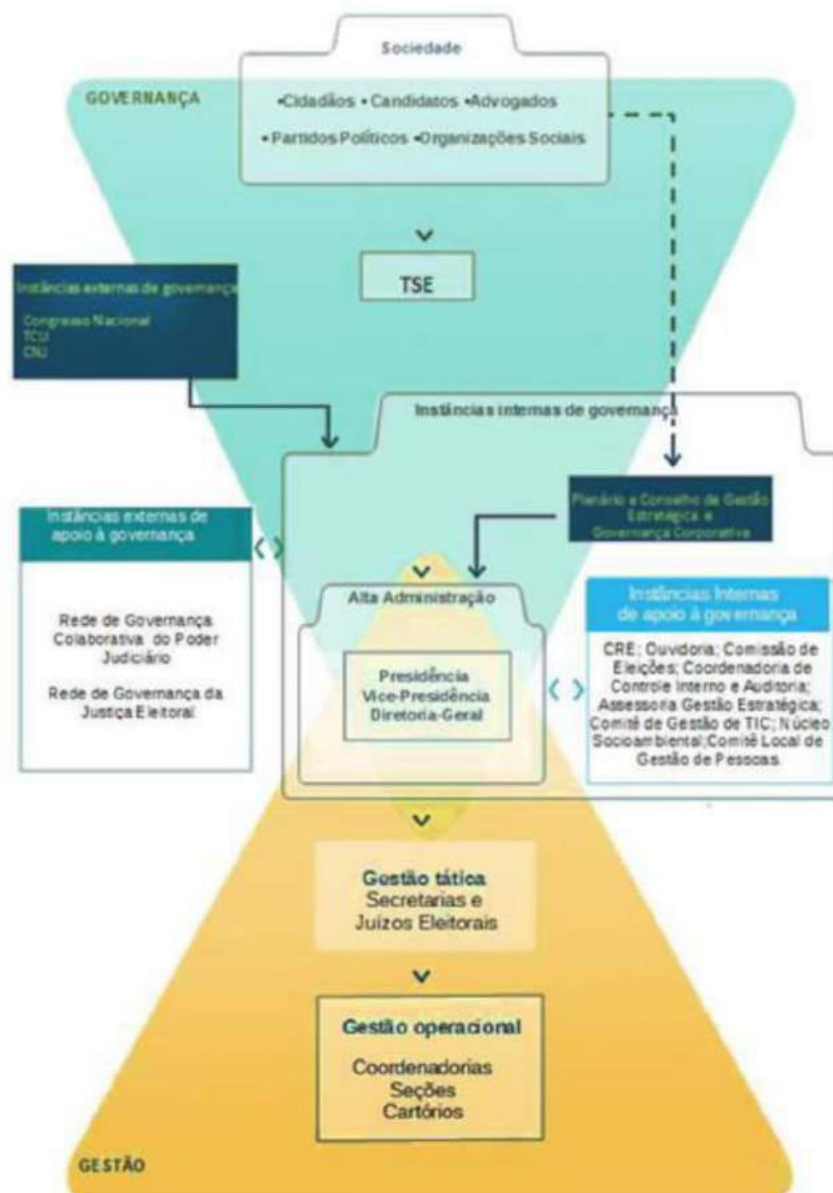
Outrossim, a Resolução nº 15.732/2016 dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e estabelece o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGVTIC.

O Comitê de Governança de TIC é composto pelo Presidente do Tribunal, Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral Diretor do

Foro da Capital, Diretor-Geral do Tribunal, Secretário de Administração, Secretário Judiciário e Secretário de Tecnologia da Informação, cabendo-lhe, dentre outras atribuições: definir princípios e diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no TRE-AL.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.868/1994. Assim, os serviços do Tribunal incumbidos das atividades são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema (TSE), sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiver integrado.

figura a seguir representa, de forma simplificada, o Sistema de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:



MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO LEVANTADOS PELO TCU

Um ponto digno de nota é o fato de que, nos últimos exercícios, este Regional respondeu aos questionários de avaliações da governança e da gestão aplicados pelo Tribunal de Contas da União, os quais sensibilizaram e orientaram os esforços de aperfeiçoamento institucional, com o objetivo de incrementar a eficiência e garantir a obtenção dos resultados planejados.

Convém registrar, que a partir de 2017, o TCU, considerando que a governança e a gestão perpassam todas as funções organizacionais, unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, em um único índice integrado de governança e gestão públicas, o iGG, adotando-o como parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

O questionário de autoavaliação foi dividido nos seguintes temas e respectivas práticas e/ou agregadores:

- Governança: Liderança; Estratégia; e Accountability;
- Operações: Gestão de Pessoas; Gestão de TI; e Gestão de Contratações; e
- Resultados finalísticos.

Vê-se, pois, que o iGG é composto pelo índice de governança pública, de governança e gestão de pessoas, de governança e gestão de TI, de governança e gestão de contratações e pelo índice de resultados.

Esses indicadores, por sua vez, são calculados a partir das práticas adotadas ou não nos órgãos, relacionadas aos respectivos temas.

Impede-se ressaltar que, ao consultar os resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018, disponibilizados pelo TCU, identificou-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas obteve bons resultados na grande maioria dos índices que compõem o iGG, comparado com as demais organizações públicas do agrupamento do qual faz parte.

Ressalte-se, ademais, que em 2019 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas recepcionou o Acórdão N° 588/2018 - TCU – Plenário, fruto do “Questionário de Levantamento Integrado de Perfil de Maturidade em Governança” aplicado em 2018, que atualizou o diagnóstico referente ao ano de 2017 e deverá permitir um novo e um seguro redirecionamento das ações e projetos no final do ciclo estratégico vigente, envolvendo as várias áreas de gestão e as instâncias de governança, a fim de alavancar os resultados institucionais para a sociedade.

O material do questionário passou a ser fonte de consulta, análise, tratamento e implan-

-tação por parte das áreas deste órgão, nos termos publicados no endereço: <http://www.tre-al.jus.br/o-tre/governancacorporativa/governanca-corporativa/>.

Tomando como parâmetro tais estudos, a Alta Administração do Tribunal promoveu o incremento de diversas melhorias na estrutura de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fato que resultou no alcance do resultado Excelência, aferindo, assim, 5ª posição do iGov-TIC-JUD do ano de 2020, aferido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, dentre os demais Tribunais do Segmento de Justiça (TRE's), e que certamente refletirá em um desempenho ainda melhor no próximo resultado da avaliação de governança do TCU.

Por outro lado, o perfil de governança e gestão de contratações teve especial atenção por parte dos dirigentes deste Tribunal, o que ensejou, inclusive, a modificação da estrutura organizacional do órgão de modo a albergar unidade específica de gestão de contratações, permitindo empregar modernas técnicas de gestão para promover maior agilidade nas aquisições de bens e serviços, garantindo o sempre necessário zelo com a otimização dos recursos públicos e imprescindíveis eficiência e probidade.

Todas as demais dimensões que compõem o referido levantamento da Governança, igualmente, obtiveram especial atenção da atual gestão do Tribunal, inobstante os percalços decorrentes da conhecida escassez de recursos

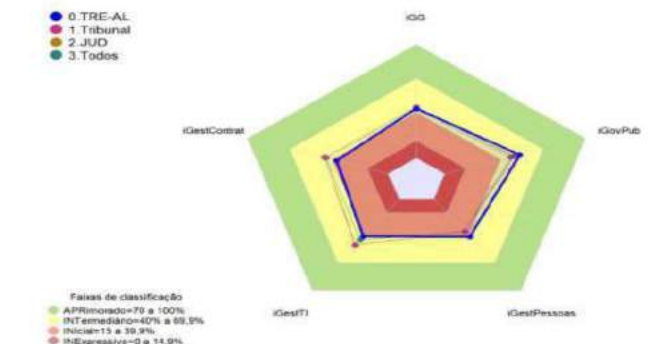
financeiros e de pessoal.

A figura a seguir apresenta o resultado do perfil de Governança e Gestão Públicas 2018 do Tribunal, extraído do relatório individual da autoavaliação.

Registra-se, a título de elucidação, que 498 organizações públicas participaram do levantamento com respostas válidas, sendo que todas as notas são apresentadas em gráficos do tipo radar, variando de 0 (0%) a 1 (100%). Em cada gráfico, os dados da organização em análise são enfatizados em azul. Em seguida, são apresentadas as médias dos agrupamentos aos quais a organização em análise pertence.

RESULTADO GERAL DA AUTOAVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EM RELAÇÃO A SEU CONTEXTO

Perfil de Governança e Gestão Pública 2018 TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



Cumpra esclarecer que todas as informações, inclusive os Acórdãos nº 588/2018 e nº 2699/2018 - Plenário e os relatórios e votos que os fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governa/nca/governançapublica/organizacional/>.

RESULTADOS DA GESTÃO RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

A estratégia definida pelo TRE/AL para o quinquênio atual indica os desafios com os quais o órgão se comprometeu para garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), com observância de práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa, bem como manter uma conduta institucional proba, garantir a legitimidade do sistema eleitoral, iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho, valorizar o corpo funcional e promover a humanização nas relações de trabalho, aperfeiçoar a gestão dos gastos públicos e implantar mecanismos informatizados na tramitação dos atos administrativos e judiciais.

De fato, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com-

-põe-se de 8 (oito) macrodesafios, correspondentes aos objetivos estratégicos, distribuídos nas perspectivas:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Garantia dos direitos de cidadania
Combate à corrupção e à improbidade administrativa
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
Melhoria da Gestão de Pessoas
Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
Instituição da governança judiciária
Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação

Com base no planejamento estratégico e em seus princípios balizadores, o TRE/AL buscou desenvolver melhorias nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, de modo a alcançar a missão do Tribunal.

Objetivo Estratégico - Garantia dos direitos de cidadania.

Na UPC existe a preocupação constante

com o desenvolvimento de ações relacionadas às práticas socioambientais sustentáveis. Nesse sentido, o Núcleo Socioambiental praticou campanhas com foco na conscientização sustentável, seja por intermédio de mensagens aos servidores ou mesmo realização de atividades com este viés.

Ainda no que diz respeito à garantia dos direitos da cidadania, a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas desenvolveu ações de cunho pedagógico e/ou relacionadas à conscientização do eleitor acerca da cidadania e da importância do voto, no âmbito dos Projetos Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, envolvendo as equipes pedagógicas das instituições de ensino que sediaram os eventos e autoridades deste Tribunal, contendo temas versando sobre a democracia, eleições limpas e voto consciente, dentre outros assuntos pertinentes.

Objetivo Estratégico - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O Tribunal desenvolve anualmente inspeções e correções com o propósito de observar a realidade cartorária, buscando aferir, de forma direta, a situação dos livros, processos e procedimentos e, conseqüentemente, verificar a necessidade de adotar medidas saneadoras para a resolução das principais dificuldades, garantindo uma prestação jurisdicional hígida e transparente.

Por outro lado, a unidade de Controle Interno e Auditoria da UPC, seguindo cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, promove a realização de auditorias, para verificar a consistência e qualidade dos controles internos, avaliar os processos de gerenciamento de riscos e governança corporativa, bem como apoiar as atividades de controle externo.

Ainda com o objetivo de fomentar o combate à corrupção e à improbidade administrativa, deve-se registrar que no ano de 2020 o Tribunal teve excelente desempenho de 100% de cumprimento da Meta Específica 1, aplicável à Justiça Eleitoral, consistente em promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. A referida Meta foi direcionada à Escola Judiciária Eleitoral a qual promoveu ações para esclarecimento sobre segurança do voto eletrônico, e esclarecimento do eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição.

Por outro lado, quanto à Meta específica nº 2 (Fomentar a participação feminina no processo eleitoral), o Tribunal também alcançou um ótimo resultado, atingindo o cumprimento de 100%.

Resultado das Metas Específicas	
Meta Específica 1	Meta Específica 2
100 %	100 %

Meta Específica 1- AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

Promover campanhas voltadas ao eleitor

para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Meta Específica 2- PARTICIPAÇÃO FEMININA

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Importante ação com foco na celeridade e produtividade na prestação jurisdicional consiste na implantação do processo judicial em meio eletrônico.

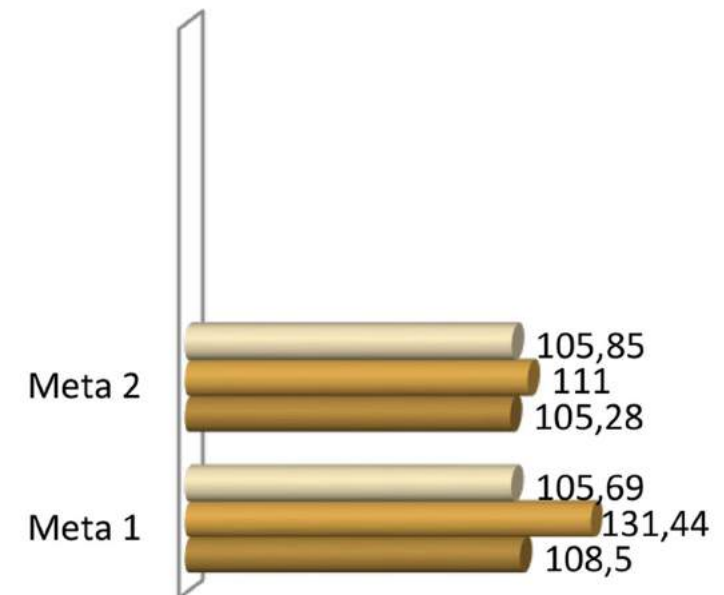
De fato, no ano de 2019 foi implementado o Pje (Processo Judicial Eletrônico) no 1º grau de jurisdição, em complementação à iniciativa que já tinha garantido a instalação do sistema no 2º grau. Tal projeto favorece, também, o fortalecimento da segurança do processo eleitoral e da celeridade, outro importante eixo de direcionamento do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Ainda com relação ao objetivo estratégico ‘celeridade e produtividade na prestação jurisdicional’, convém registrar que o Tribunal obteve resultados exitosos, mesmo diante das dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19, obtendo, inclusive, produtividade proporcional ao do ano de 2019.

De acordo com o Sistema de Controle de Acesso (CNJ) e informações consolidadas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, no que diz respeito às Metas Nacionais gerais a esta UPC, no ano de 2020, tem-se os seguintes resultados:

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

■ 2020 ■ 2019 ■ 2018



1º Grau de Jurisdição



2º Grau de Jurisdição



META 1 – JULGAR MAIS PROCES- SOS QUE OS DISTRIBUÍDOS.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS.

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

META 4 – PRIORIZAR O JULGA- MENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINIS- TRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – FOR- TALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL.

Com o objetivo de se buscar o fortalecimento da segurança do processo eleitoral, houve em 2019 um maior incremento na divulgação de matérias sobre segurança da votação e de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - MELHO- RIA DA GESTÃO DE PESSOAS.

A valorização do capital humano do tribunal, a promoção de saúde e qualidade de vida são temas priorizados pela UPC. De fato, sob a perspectiva da melhoria da gestão de pessoas, as ações relacionadas ao programa qualidade de vida propiciou a realização de campanhas e palestras promovendo maior integração entre os servidores.

A Escola Judicial Eleitoral promoveu ações de capacitação e atualização de servidores e Juizes Eleitorais no ano de 2019.

Por outro lado, a Ouvidoria Regional Eleitoral realizou diversas ações visando à preparação das Eleições 2020 e, em geral, ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional desta Justiça especializada, com palestras destinadas aos universitários e ao público jovem.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – APERFEI- ÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

Em busca do aprimoramento do planejamento da ocupação imobiliária, promoveu-se melhorias nas instalações e espaços dos cartórios eleitorais, através de locação, restauração, realização de adaptações, respeitando, inclusive, as necessárias normas de acessibilidade.

Por outro lado, deve-se observar o constante aprimoramento da gestão de custos do Tribunal. De fato, a sistemática de apuração de

custos na Justiça Eleitoral é regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão. A apuração de custos é viabilizada por meio de um sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.

O Tribunal, buscando aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco, tem buscado cumprir o plano de ação estabelecido no ano de 2018 com o objetivo de implantar formalmente uma política de gestão de riscos bem delineada.

No ano de 2019 foram adotadas medidas relativas a aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018, identificação dos processos prioritários de cada área, e ações de capacitação dos servidores nos cursos “Bizagi Process Modeler”, curso em COSO, COBIT e ITIL e Gestão de Riscos.



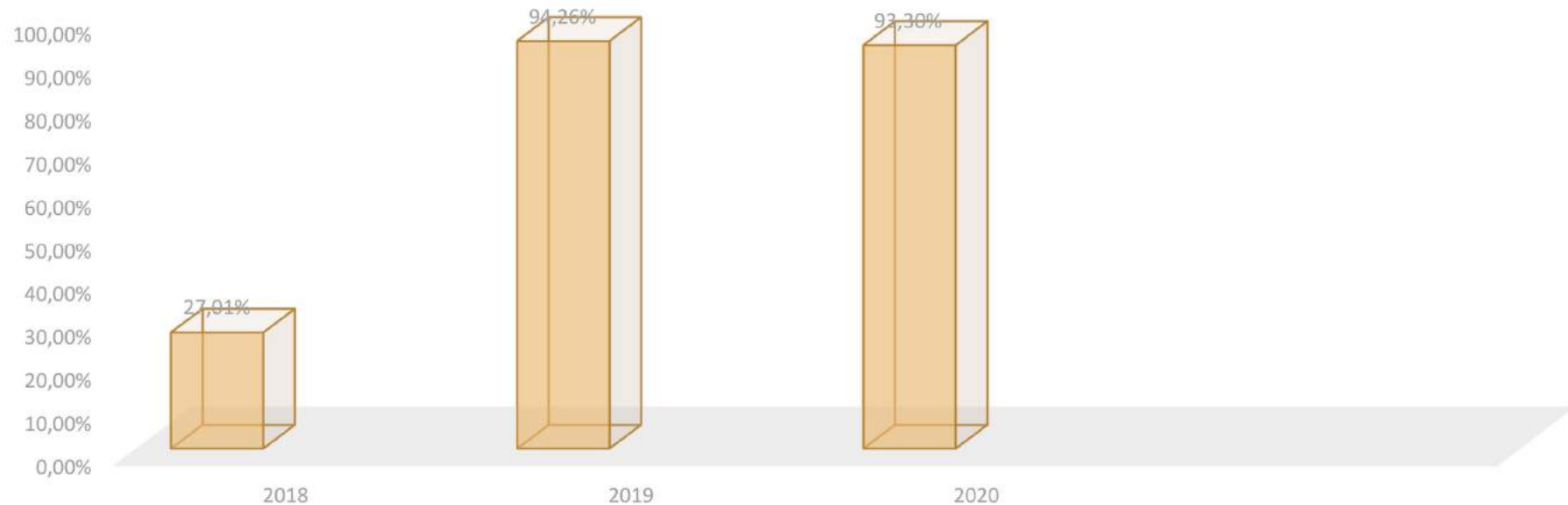
Buscando fortalecer a cultura da transparência, houve o aprimoramento da “Transparência” no portal eletrônico do Tribunal, melhorando a comunicação não apenas para a sociedade, mas também, para seu público interno, a partir da ampliação da divulgação das informações institucionais, relativas às licitações e contratos; receitas e despesas; execução orçamentária e financeira; remunerações, diárias e passagens; prestação de contas, auditorias e inspeções; indicadores de desempenho, metas e resultados; programas, ações, projetos e obras, assim como ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico.

Outrossim, na tentativa de prestar informações de maneira mais rápida e eficiente, é que o Tribunal Regional de Alagoas está implementando nova ferramenta de transparência, denominada Business Intelligence, que terá por finalidade a aglutinação de todas as informações do Órgão, permitindo ao usuário a expedição de gráficos e resultados estatísticos.

Por fim, no ano de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi laureado pelo CNJ com um percentual de 93,30 % de cumprimento do Ranking da Transparência instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, mesmo diante das dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19.

O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

Abaixo apresentamos a evolução deste Tribunal, no ranking da Transparência, desde o ano de sua instituição.



OBJETIVO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

No que toca à melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, resalte-se a contínua ampliação do rol de ferramentas e sistemas em uso com vistas ao aperfeiçoamento da ação administrativa, com priorização do item segurança da informação, para atender aos serviços ofertados on-line tanto para os usuários internos (servidores, magistrados) quanto aos externos (eleitores e demais instituições), a exemplo da implantação do Processo Judicial Eletrônico, solução tecnológica que agrega requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade.

Por outro lado, o Tribunal procedeu à adequação da estrutura de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação aos normativos de regência.

Com efeito, a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da TIC, a fim de contribuir para o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os mecanismos de Governança Corporativa de TIC foram estabelecidos por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 14 de setembro de 2016. Dentre os mecanismos que norteiam a Governança Corporativa de TIC no TRE/AL, podem ser citados o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), instituído pela Resolução TREAL nº 15.809/2017; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instituído pela Resolução TRE AL nº 15.972/2019; o Catálogo de Serviços de TIC, aprovado pela Portaria TRE-AL nº 438/2017; Política de Gestão dos Ativos de TIC; o Comitê de Governança de

Tecnologia da Informação e Comunicação (CgovTIC), e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Em 2020, o Conselho Nacional de Justiça contemplou o TREAL com a excelência na maturidade do Índice de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação- IGov-TIC.

Abaixo apresentamos um gráfico da evolução do órgão, no que tange à maturidade do correspondente índice. Vejamos:



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ATRELADAS AOS MACRODESAFIOS

Alinhamento Estratégico	Nome da iniciativa estratégica
Garantias dos direitos de cidadania.	Executar ações relacionadas às práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
	Revisar e aprimorar as cartas de serviços ao eleitor de 1º e 2º graus, agrupando-as em documento único.
	Aprimorar as ações de educação política (Eleitor do Futuro e Eleitor Jovem).
	Aprimorar as ações de incentivo aos Mesários Voluntários.
	Aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania e àquelas relacionadas à acessibilidade.
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Acompanhar a tramitação e priorizar o julgamento no 1º e 2º graus das ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.
	Aprimorar as atividades de auditoria interna.
	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.	Aprimorar ações de controle relacionadas à confiabilidade do cadastro eleitoral.
	Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição.
	Informatizar o processo judicial na Justiça Eleitoral de Alagoas.
	Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional.
	Aprimorar os processos de gestão de eleições.
	Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais.

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral.	Ampliar a divulgação de matérias sobre a segurança da votação.
	Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.
	Promover ações de esclarecimento e capacitação dos agentes de segurança pública com foco nos trabalhos relacionados ao pleito eleitoral.
Melhoria da gestão de pessoas.	Implantar modelo de gestão por competências.
	Desenvolver e valorizar o capital humano do Tribunal.
	Monitorar o clima e promover a prática dos valores organizacionais.
	Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores.
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária.	Promover a qualidade de vida no trabalho.
	Aperfeiçoar o Planejamento da Ocupação Imobiliária da Justiça Eleitoral.
Instituição da governança judiciária.	Aprimorar o Planejamento Orçamentário e a Qualidade dos Gastos.
	Aperfeiçoar a governança em gestão de pessoas.
	Aprimorar o modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral de Alagoas.
	Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal.
	Fortalecer a cultura da transparência.
	Implantar sistema de gestão de riscos.
	Tramitar eletronicamente os processos administrativos.
	Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção.
Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação	Aprimorar os processos de governança de TI.
	Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI.
	Atualizar a infraestrutura de TI nos cartórios eleitorais.

INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS

A seguir tem-se o resultado dos indicadores constantes do Planejamento Estratégico vigente aferíveis no exercício de 2020:

Objetivo Estratégico 1: Garantia dos direitos de cidadania						
INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria.						
Meta	Responder a 95% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.					
Resultado	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre		4º trimestre	
	98,35	199,03	202,60		185	
TOTAL	171,24					
INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria.						
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 5 (cinco) dias úteis.					
Resultado	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre		4º trimestre	
	14 dias	14 dias	10 dias		14 dias	
TOTAL	13 DIAS					
INDICADOR 3: Índice de satisfação do público externo						
Meta	Atingir, conforme o ano, os seguintes percentuais de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, e manter o último índice ao final do período:					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	80%	80%	83%	85%	87%	90%
Resultado	1º semestre				2º semestre	
	71%				100%	
Objetivo Estratégico 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
INDICADOR 5: Taxa de congestionamento de processos judiciais.						
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 10% no 2º grau.					
Resultado	1º semestre				2º semestre	
	1º grau: 88%	2º grau: 42,65%	1º grau: 71%		2º grau: 28,62%	
Objetivo Estratégico 5: Melhoria da gestão de pessoas						
INDICADOR 7: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC						
Meta	Alcançar anualmente 80% de aderência ao PAC					
Resultado	87,50%					
INDICADOR 9: Clima Organizacional						
Meta	Alcançar 80% de satisfação do servidor.					
Resultado	72%					
INDICADOR 10: Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho						

Meta	Pelo menos 75% de satisfação com o programa.				
Resultado	72%				
Objetivo Estratégico 6: Aperfeiçoamento da gestão de custos					
INDICADOR 11: Índice de adequação das instalações físicas.					
Meta	Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral de Alagoas ao final de cada período.				
Resultado	79,37%				
INDICADOR 12: Acompanhamento trimestral da execução orçamentária					
Meta	Garantir, trimestralmente, o acompanhamento integral da execução orçamentária do Tribunal, nos percentuais, respectivamente, de: 35%, 60%, 85% e 95%.				
Resultado	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
	66,28%	60,13%	63,60%	94,60%	
TOTAL	71,15%				
INDICADOR 13: Índice de perda orçamentária					
Meta	Reduzir as perdas orçamentárias anualmente até atingir o índice de 10%.				
Resultado	5,40%				
INDICADOR 14: Aderência da execução ao planejamento orçamentário					
Meta	Melhorar o desempenho em 5% a cada ano, até atingir 80%, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.				
Resultado	65,57%				
Objetivo Estratégico 7: Instituição da governança Judiciária					
INDICADOR 15: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços					
Meta	Obter os seguintes percentuais de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, conforme o ano:				
	2017	2018	2019	2020	2021
	35%	40%	45%	50%	60%
Resultado	46,85%				

Objetivo Estratégico 8: Melhoria da infraestrutura e governança de TI				
INDICADOR 16: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI				
Meta	Assegurar índice acima de 99% de disponibilidade de sistemas de TI.			
Resultado	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	99,90%	97,13%	90,94%	98,29%
TOTAL	96,56%			

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade é um instrumento estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em 4 (quatro) eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

No ano de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi premiado na categoria ouro, demonstrando o comprometimento com a excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais.



GESTÃO DE PESSOAS

- Apontamentos dos Órgãos de Controle

Os atos praticados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, assim como de todo o Tribunal são submetidos a controle interno pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) e a controle externo pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Relativamente ao ano de 2020, cabe destacar a instauração, pela CCIA, do Processo SEI nº 0008022-45.2020.6.8000, cujo objetivo é avaliar os controles internos relacionados aos procedimentos de concessão de pensão civil no âmbito deste Regional. A esse respeito, coube à SIPNP, preencher Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), visando proporcionar esclarecimentos acerca das rotinas relacionadas aos procedimentos de concessão de pensão civil.

Em dezembro de 2020, a CCIA apresentou o Relatório de Achados de Auditoria, solicitando à SIPNP a apresentação de esclarecimentos, que estão em elaboração.

Por fim, cabe destacar que todos os processos de concessão de aposentadorias e pensões são revisados pela CCIA e os atos de concessão submetidos a homologação pelo TCU.

- Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é dividido entre as Unidades de 1º Grau e 2º Grau. O 1º Grau é compos-

-to pelos Cartórios Eleitorais, Central de Atendimento do Eleitor e Postos de Atendimento Definitivo. No 2º Grau se encontram as Unidades Administrativas e Judiciais. Além dos servidores efetivos e removidos de outros Tribunais para o TRE-AL, a Força de Trabalho também é composta por servidores requisitados e cedidos de outros entes da Administração Pública, além servidores sem vínculo.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO TRE-AL			
Distribuição por Situação Funcional			
458 Servidores			
Efetivos	Removidos TRE-AL	Requisitados/Cedidos	Sem vínculo
61,79%	8,52%	27,51%	2,18%
283	39	126	10

Fonte: SRS/CODES

A Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de magistrados e promotores, sendo designados, para o 1º grau de jurisdição, Juízes de Direito do Tribunal de Justiça e Promotores do Ministério Público Estadual para exercerem a função de Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral, respectivamente. O 2º grau de jurisdição é composto por Desembargadores do Tribunal de Justiça, Juiz Federal, Juízes de Direito e Juristas, bem como por Procurador Federal.

QUADRO JURISDICIONAL		
Desembargadores Eleitorais	Desembargadores Eleitorais Substitutos	Procurador Regional Eleitoral
7	7	1
Procurador Regional Eleitoral Substituto	Juizes Eleitorais	Promotores Eleitorais
1	42	42

Fonte: SRS/CODES

- Detalhamento de Despesa de Pessoal

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas teve um gasto de 93 milhões e 654 mil com pessoal ativo, sendo 89 milhões e 367 mil de despesas com a folha de pagamento mensal e 4 milhões e 287 mil de despesas extraordinárias com a realização de Eleições. O gasto com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) foi de 11 milhões e 297 mil.

CUSTO DIRETO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO EM 2020 (SEM ELEIÇÕES)

89,3 milhões		
Vantagens fixas	Exercício anterior	Vantagens variáveis
66,39%	0,21%	4,68%
Gratificação natalina	Patronal	Gratificação: Membros, Juizes e Promotores.
5,73%	16,33%	6,67%

CUSTO DIRETO COM DESPESAS DE PESSOAL INATIVO EM 2020

9,1 milhões	
Vantagens fixas	Vantagens variáveis
86,71%	4,85%
Gratificação natalina	Exercício anterior
7,72%	0,72%
Indenização	-

CUSTO DIRETO COM DESPESAS DE PENSIONISTAS EM 2020

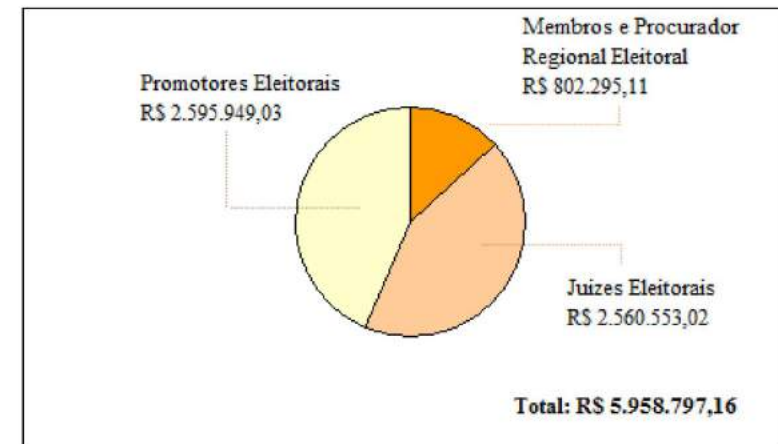
2,1 milhões	
Pensão civil	Gratificação natalina
92,31%	7,69%

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL COM ELEIÇÕES EM 2020

4,2 milhões	
Serviços extraordinários	Gratificação: Membros, Juizes e Promotores.
79,31%	19,44%
Exercício anterior	Patronal
0,18%	1,06%

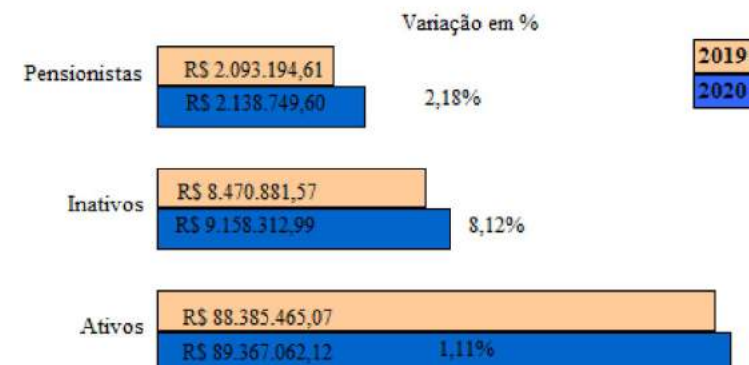
Fonte: SIAFI/SFP/COPES

DETALHAMENTO DA DESPESA COM MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SEM ELEIÇÕES)



Fonte: SIAFI/SFP/COPES

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL – 2019/2020 (SEM ELEIÇÕES)

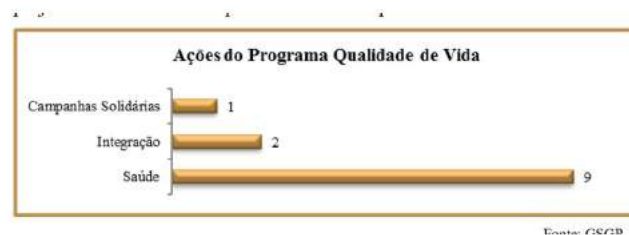


Fonte: SIAFI/SFP/COPES

O incremento das despesas com pessoal ativo ocorreu, principalmente, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019, que aumentou a alíquota da contribuição previdenciária (PSSS/ Patronal), a partir de março de 2020. Em inativos e pensionistas, o aumento ocorreu devido à aposentadoria de 03 (três) servidores ao longo no ano de 2020 e à revisão de aposentadorias e pensões vinculadas ao reajuste aplicado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos da Portaria ME nº 14/2020.

- Ações voltadas à Saúde e Qualidade de Vida

Diversas ações foram realizadas pelo Programa Qualidade de Vida em 2020, com vistas ao favorecimento do bem-estar e à valorização dos servidores. Ressalta-se que o programa é bi-anual e que, em anos eleitorais, as ações são reduzidas para não interferir no processo eleitoral. Algumas atividades que estavam previstas para o citado exercício, ficaram prejudicadas em razão da pandemia causada pelo vírus COVID-19



- Capacitação: estratégia e números

As ações de capacitação do Tribunal são orientadas pelo Plano Anual de Capacitação, construído com base em demandas internas de desenvolvimento de competências mapeadas, com foco no Planejamento Estratégico do Órgão. Para a execução das ações de capacitação, o TRE-AL conta com a participação de 3 (três) servidores, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, e dotação orçamentária própria, planejada e proposta no exercício anterior, cuja execução segue demonstrada nas tabelas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA EXECUÇÃO

Especificação	Valores (R\$)
Planejados inicialmente	366.170,00
Após os cortes	354.170,00
Executados	140.003,19
Não utilizados em capacitação (Remanejamentos/Cessões/Sobras do exercício)	214.166,81

Fonte: SRACF/CODES

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES INVESTIDOS EM CAPACITAÇÃO POR ÁREA

Área	Qtd. Capacitados	Valores (R\$)	Percentual (%)
1º grau	44	19.311,24	13,79
2º grau	23	28.007,64	20,01
Administrativa	61	92.684,31	66,20
Total	136	140.003,19	100

Fonte: SRACF/CODES

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES INVESTIDOS EM CAPACITAÇÃO POR TEMA

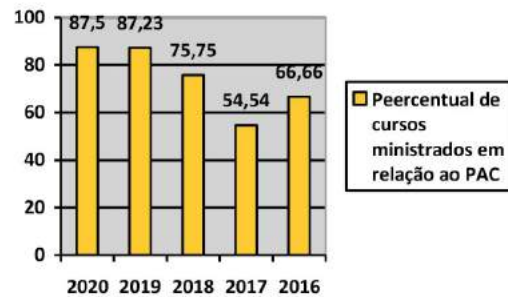
Tema	Valores (R\$)	Percentual (%)
Administrativo/gestão	121.153,19	86,53
Judiciária	18.850,00	13,46
Total Geral	140.003,19	100

Fonte: SRACF/CODES

Ressalta-se, ainda, que o Tribunal investe na formação acadêmica dos servidores, através da concessão de Auxílio-Bolsa destinado ao custeio parcial das participações em cursos de Pós-Graduação, conforme disciplinamento interno, com publicação anual do edital de seleção.

Acerca do alinhamento das capacitações realizadas com o Macrodesafio-Melhoria de Gestão de Pessoas, previsto no Planejamento Estratégico do Órgão, especificamente, sobre o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados, que objetiva Avaliar o grau de priorização do PAC, registra-se que, em 2020, este Tribunal superou a meta de 80% de aderência ao PAC, alcançando o percentual de 87,50%.

HISTÓRICO DOS RESULTADOS



Fonte: SRACF/CODES

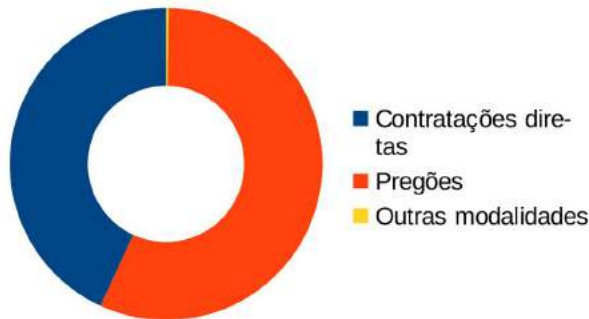
Ao buscar empreender melhorias nas ações voltadas ao desenvolvimento funcional dos servidores, percebemos a necessidade de reestruturação da área, com a criação de unidades que atuem, exclusivamente, na capacitação e desenvolvimento funcional, em observância ao disposto no art.21 da Resoluções CNJ 192/2014, c/c o §1º, do art.13, da Resoluções CNJ 240/2016. Em complementação, observa-se a necessidade de ampliação dos recursos educacionais e de desenvolvimento, tais como: conclusão do Projeto de Gestão por Competências, Plataforma EAD com suporte ativo de TI, criação e estruturação das Salas de Treinamentos, Capacitação dos servidores da área.

ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos de contratação em 2019 – SLC	
Tipo	Quantidade
Contratações diretas	138
Pregões	181
Outras modalidades	1
Total	320

Fonte SLC/COFIN



R\$ 18.678.567,48 em contratações em 2020
(Fonte SLC/COFIN):

R\$ 11.792.151,07 (valores decorrentes de
pregões realizados)

R\$ 4.826.440,62 (valores das contratações diretas)

R\$ 2.059.975,79 (valor da tomada de preço)

Principais Contratações Diretas		
Tipo	Quantidade	Valor total das contratações
Locação de imóveis	37	R\$ 2.405.552,35
Energia elétrica	1	R\$ 734.042,72
Capacitação de servidores	35	R\$ 123.113,81
Água e Esgoto	10	R\$ 100.383,68
Total	83	R\$ 3.363.092,56

Fonte SLC/COFIN

• Contratações Diretas – Justificativas

Destacam-se as contratações com locação de imóveis, em face da estrutura pulverizada, característica desta especializada, em todo o estado de Alagoas, cujas contratações acabam sendo por dispensa de licitação, diante da indisponibilidade de imóveis que atendam nossas necessidades, nos municípios que sediam a justiça eleitoral, situação que ocorre, inclusive com a sede deste Regional. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedora de energia elétrica e capacitação de servidores, justificadas pela inexistência, em virtude de sua exclusividade

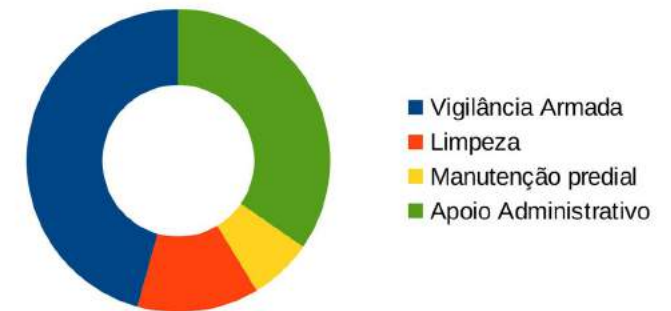
• Contratações mais relevantes em 2020

As contratações mais relevantes do TRE/AL dizem respeito aos gastos direcionados ao funcionamento administrativo do órgão, especialmente serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial e apoio administrativo, como

podemos observar abaixo:

Processos Continuados	
Áreas	Valor (R\$)
Vigilância Armada	1.250.977,55
Limpeza	596.925,83
Manutenção predial	86.576,69
Apoio Administrativo	1.967.499,21
Total	3.901.979,28

Fonte SEGEC



Destacam-se, ainda, os valores referentes à atualização das soluções de hiperconvergência, manutenções, aquisições de hardware e software. Vale ressaltar que foi realizada licitação e contratação do serviço de reforma do prédio em que funcionava a sede do TRE/AL.

Registre-se que, em virtude da pandemia decorrente da COVID 19, houve um acréscimo considerável na compra de Equipamentos de Proteção Individual. Por outro lado, com o teletrabalho, houve redução do valor das contratações de energia e de água e esgoto.

JUSTIFICAM-SE AS CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES PELA NECESSIDADE DE:

1. Prover a infraestrutura física para o funcionamento adequado das atividades institucionais do TRE/AL, com conforto e qualidade.
2. Garantir a modernização do nosso parque tecnológico para que possamos assegurar, especialmente, nossos dados digitais e as nossas informações, bem como agilizar o serviço a ser prestado, com qualidade e eficácia.
3. Conceder a qualificação técnica necessária aos servidores que desempenham suas atribuições neste Regional, agregando valor as entregas, tanto para o público interno, como externo.

CONFORMIDADE LEGAL

O TRE/AL conta com Assessoria Jurídica e Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, instâncias superiores que garantem a conformidade das contratações com a legislação vigente, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis, especialmente aquelas emitidas pelo CNJ e TSE, além das boas práticas adotadas nas instruções normativas da SEGES/MPOG, na forma recomendada pelo TCU.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No âmbito das contratações pode-se destacar entre, os objetivos estratégicos da instituição, a garantia da infraestrutura, a alocação de recursos orçamentários e a eficiência na condução dos procedimentos internos.

As boas práticas de gestão de licitações e Contratos tem o condão de criar mecanismos para que os objetivos estratégicos possam ser desenvolvidos de forma eficaz, possibilitando, assim, o atingimento de nossa missão institucional, com agilidade nas contratações e eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados às ações do Órgão.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em nosso contexto, o maior desafio colocado é o de garantir a contratação em tempo e modo, evitando atrasos que podem comprometer as ações do Órgão, inclusive no aspecto orçamentário, frente aos reflexos do novo regime fiscal, situação que desafia a gestão a concluir as contratações em condições de executar no exercício, minimizando os riscos de inscrição em restos a pagar.

Ressaltamos, ainda, que a fase mais delicada no momento da condução do processo de aquisição encontra-se intrinsecamente ligada a área de licitações, principalmente em sua fase

interna, que deve ser bem conduzida, direcionando o feito, à fase seguinte, com uma probabilidade maior de êxito. Por isso, a qualificação dos servidores que conduzem esse processo é de extrema importância.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

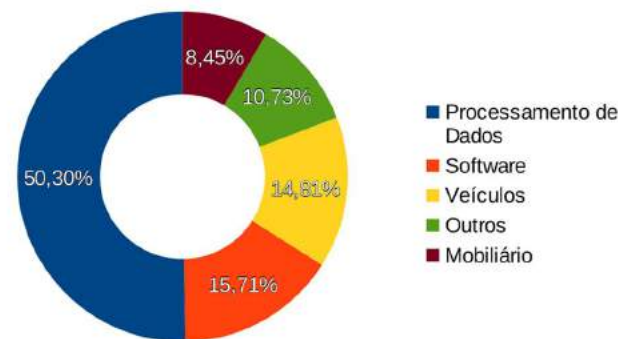
• Infraestrutura Mobiliária

A gestão dos bens permanentes do TRE-AL é conduzida pela Seção de Patrimônio, unidade vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que controla a movimentação dos bens permanentes adquiridos, cedidos, transferidos e doados, o tombamento e destinação às unidades usuárias, o registro das movimentações entre unidades, a recepção de bens em desuso e sua destinação, inclusive, quando for o caso, para o devido desfazimento por Comissão designada para este fim, bem como as correspondentes escriturações em sistema próprio e contábeis decorrentes.

Os bens permanentes que dizem respeito a este Regional totalizam aproximadamente R\$ 13,2 milhões, dos quais destacam-se os equipamentos de processamento de dados, que perfazem cerca de R\$ 6,6 milhões (50,30% do total de ativos). Da totalidade de nosso acervo, somente no exercício de 2020, foram acrescidos cerca de R\$ 2,8 milhões em bens permanentes, sendo 48,70%, referentes a equipamentos de TI e, 40,19%, em softwares, adquiridos em decorrência da modernização do parque tecnológico, necessário para a continuidade da implementação, iniciada em 2018, dos procedimentos eletrônicos, na forma recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Distribuição dos Bens Patrimoniais		
Processamento de Dados	6.634.528,07	50,30%
Software	2.071.992,67	15,71%
Veículos	1.953.236,12	14,81%
Outros	1.415.034,67	10,73%
Mobiliário	1.114.299,99	8,45%
Totais	13.189.091,52	100,00%

Fonte: SEPAT – Sistema ASI



Por fim, no tocante ao apontamento realizado no Relatório Integrado - Exercício 2020, no tópico “Declaração do Contador”, ressaltamos que o prazo para conclusão dos trabalhos de inventário dos bens móveis foram prorrogados e, no que respeita ao Exercício 2019, informamos que os mesmos foram devidamente homologados.

• Infraestrutura Imobiliária

Prédios Gerenciados – 2020 (até março)	Quantidade
Alugados	26
Cedidos – pelo Município	2
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	4
Total de Prédios Gerenciados	42

Fonte: SEGEC

Prédios Gerenciados – 2020 (de abril a outubro)	Quantidade
Alugados	27
Cedidos – pelo Município	2
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	4
Total de Prédios Gerenciados	43

Fonte: SEGEC

Prédios Gerenciados – 2020 (de outubro a dezembro)	Quantidade
Alugados	26
Cedidos – pelo Município	2
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	4
Total de Prédios Gerenciados	42

Fonte: SEGEC

Principais desafios:

Otimizar a ocupação predial, eliminando locações e priorizando o funcionamento das unidades em prédios próprios - em 2020 houve o acréscimo de mais um imóvel necessário à mudança de sede do Cartório Eleitoral da 40ª Zona, localizado no município de Delmiro Gouveia. Nesse sentido, durante os meses de abril/2020 a outubro/2020, houve um aumento do número de imóveis locados em relação ao ano de 2019, situação já normalizada.

Renova-se o desafio de mudança de localidade da atual sede (imóvel alugado) para a antiga sede (imóvel próprio em procedimento de reforma), situação que, após concretizada, representará uma redução de mais de 50% do valor atualmente dispendido com locação de imóveis.

Foram realizadas pequenas reformas em diversas unidades e dando-se seguimento às reformas substanciais iniciadas em 2019 nos seguintes imóveis: Maceió (antiga Sede - Sinimbu), Cacimbinhas e Santana do Ipanema (Cartórios Eleitorais).

Além disso, ocorreu aquisição de placas sinalizadoras, desmontagem e montagem de divisórias, visando a melhoria e adequação das unidades.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas existe sempre a preocupação com a aquisição de produtos e contratação de serviços que respeitem o meio ambiente e que não afetem a qualidade de vida desta e de gerações futuras. Os critérios sustentáveis são previstos nas especificações técnicas constantes nos Termos de Referência de forma clara, objetiva, formulados de maneira que não frustrem a competitividade.

Alguns aspectos de sustentabilidade adotados no TRE-AL
Fones de ouvido - os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG;
Combustível - o material e tecnologia deverão ser ambientalmente sustentáveis, atendendo as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos;
Coletes / Camisas / Material gráfico - em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especificamente ao art. 5º, III, os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando material reciclável;
Celulares - a contratada deverá fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, bem como ficar encarregada de promover o descarte adequado dos aparelhos, baterias e demais materiais recolhidos, seja quando do encerramento do contrato, por ocasião da substituição por outros, ou quando forem danificados irreversivelmente, seguindo os preceitos da Lei nº 12.305/10, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
Material de Expediente - que os papéis higiênicos sejam confeccionados em material biodegradável e os papéis toalha confeccionados em 100% fibra celulósica. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG;
Os produtos utilizados pela empresa contratada responsável pela limpeza do Tribunal obedecem às classificações e especificações da ANVISA, observando a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n. 8.077/13;
Produtos como sabão e detergentes, adquiridos pelo Tribunal, são isentos de fósforo ou com a concentração dentro do limite máximo;
Alcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, inseticidas são adquiridos com a regularidade aferida pela ANVISA;
Prioriza-se, quando da aquisição, produtos concentrados e/ou que possuam comercialização em refil;
Opta-se, quando possível, pelas assinaturas de revistas e periódicos em versões eletrônicas.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

ENERGIA ELÉTRICA

No exercício de 2020, foram priorizadas algumas ações, tais como:

utilização, sempre que possível, de sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; substituição, sempre que possível, de lâmpadas com maior eficiência energética e realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso de energia elétrica. Ressaltamos que 2020 foi um ano atípico, levando-se em conta a pandemia mundial de COVID-19, que estabeleceu a modalidade de trabalho em home office no Tribunal, durante a maior parte do ano.



ÁGUA E ESGOTO

Foram adotadas medidas para evitar o desperdício e realizada campanha de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.

Ressaltamos que 2020 foi um ano atípico, levando-se em conta a pandemia mundial de COVID_19, que estabeleceu a modalidade de trabalho em home office no Tribunal, durante a maior parte do ano. Podemos observar uma redução no valor do gasto com serviço de água e esgoto nos últimos 2 anos.



ACÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

PAPEL

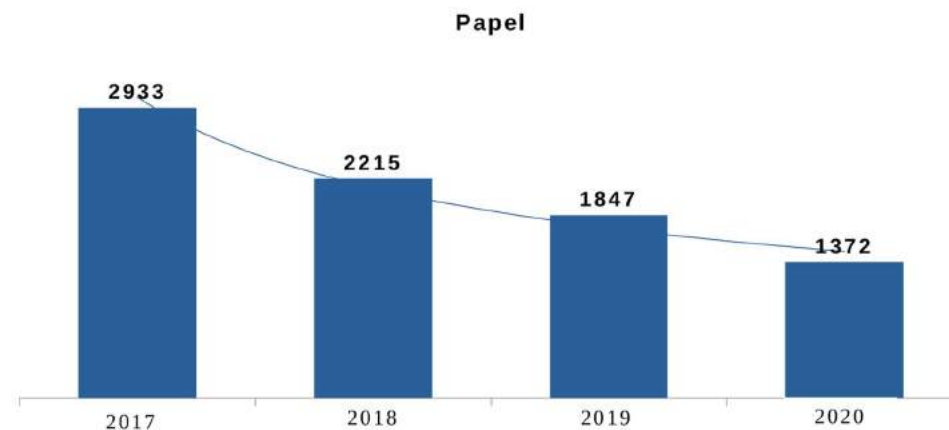
A quantidade de resmas de papel consumidas, no exercício de 2020, diminuiu em aproximadamente 25% (de 1.847 para 1.372 resmas/ano), em relação ao ano de 2019.

Nesse sentido, como objetivo para 2021, foi realizado um planejamento para continuidade das campanhas de conscientização, inclusive, com metas a serem alcançadas individualmente pelas unidades, pois ainda é visível no Tribunal um número excessivo de impressões, detectado notadamente em anos eleitorais.

Outrossim, as ações continuadas de sensibilização quanto ao consumo consciente de papel estão sendo efetivadas, sendo que, como efeito das referidas ações verificou-se forte decréscimo no gasto de papel pelo Tribunal nos últimos 3 anos.

A previsão para 2021 é que haja uma redução ainda maior no consumo de papéis neste regional, devido a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Entre as iniciativas em andamento para assegurar o objetivo previsto, estão campanhas de conscientização quanto ao consumo consciente e adoção de medidas ambientalmente corretas, além da publicação da Portaria nº 39/2020 da Presidência do TRE-AL que regulamentou o uso de copos descartáveis e dispõe sobre a racionalização do uso de papéis para impressão na Justiça Eleitoral de Alagoas.



MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ainda não adota indicadores de governança e gestão semelhantes aos tratados pelos Acórdãos TCU 588/2018 e 2.699/2018, ambos Plenário, que pudessem medir a evolução do órgão, após os levantamentos realizados pela Corte de Contas.

Assim, nesse tópico faremos breves indicações de iniciativas e boas práticas nas áreas de pessoal, TIC e gestão de contratações, nos últimos exercícios, com o objetivo de incrementar o desempenho do órgão e implementar melhorias afetas à governança e gestão.

É fato que existem prejuízos resultantes da não finalização da Política de Gestão de Riscos do Órgão. Por outro lado, tivemos um incremento da transparência das ações em nosso portal eletrônico, mantendo a sociedade mais bem informada.

GESTÃO DE PESSOAS

No decorrer dos anos que sucederam aos levantamentos realizados pelo TCU, a Secretaria de Gestão de Pessoas procurou identificar e trabalhar para melhorar o desempenho da gestão de pessoas no Órgão.

Anualmente, vem sendo elaborado um Relatório Gerencial da Secretaria de Gestão de Pessoas com a visão geral do quadro e situação funcional dos servidores, o detalhamento das ocupações críticas, o painel de indicadores estratégicos de competência da unidade, assim como principais avanços e pontos de atenção. Tal relatório promove transparência e ajuda a gerir o desempenho e a estabelecer estratégias de organização e gestão de pessoas.



Também vem sendo realizada, bianualmente, uma pesquisa de Clima Organizacional, por meio da qual são identificados pontos de melhoria para construir e manter um ambiente de trabalho ético e favorável. Outros relatórios como o de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, também auxiliam na gestão e planejamento de Gestão de Pessoas.

É possível identificar avanços realizados na Gestão de Pessoas do TRE-AL que merecem destaque, ocorridos nos últimos exercícios, tais como:

- ▶ Realização de um estudo da força de trabalho nos Cartórios Eleitorais para adequação do quadro de servidores, após o rezoneamento das Zonas Eleitorais;
- ▶ Finalização do Dimensionamento da Força de Trabalho na Secretaria de Gestão de Pessoas, restando pendente ainda a fase quantitativa, no restante das unidades do órgão, o que ajuda a identificar como se encontra a distribuição da força de trabalho no órgão para melhor alocação das pessoas;
- ▶ Criação de novas rotinas internas para prestação de informações de competência da unidade no Portal Transparência, conforme as exigências do TCU e CNJ;
- ▶ Finalização de duas etapas do projeto de gestão por competências, restando pendente a fase de avaliação, projeto que ajuda a definir melhor as competências exigidas para se ocupar determinadas posições no órgão;
- ▶ Inicialização da implantação do sistema E-Social, que interligará o órgão com a Receita Federal;
- ▶ Realização de diversas ações para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, inclusive com o reconhecimento dos que se destacaram nas Eleições Municipais de 2020 com a entrega de medalhas;
- ▶ Viabilização de diversos treinamentos para capacitação dos servidores, alcançando-se o índice de 87,50% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC) - 2020.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito à área de Tecnologia da Informação, importante destacar o Plano Estratégico de TIC (PETIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 15.809/2017, para o período de 2017 a 2022 e o Plano Diretor de TIC (PDTIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 15.972/2019, para o período de 2019 a 2020, que propõe-se a materializar o direcionamento que deverá ser observado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com a fixação das ações em nível tático e operacional, que permitam melhor planejar, desenvolver, prover, gerenciar e monitorar os serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas.

No tocante às contratações em TI, percebe-se que foi prejudicado pela ausência de um modelo de gestão de tecnologia da informação, falta de monitoramento do desempenho da gestão de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal e baixa na capacidade de gerir seu principal ativo, pessoal de TI.

Quanto às políticas, aos processos, metodologias e manuais, dentre outros, mais recentemente foram estabelecidos diversos normativos, acessíveis em <https://www.tre-al.jus.br/otre/governanca-corporativa/governanca-corporativa-detecnologia-da-informacao-e-comunicacao>, podemos destacar:

Gerenciamento de capacidade de TIC – o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é responsável por assegurar que a capacidade da infraestrutura de TIC esteja alinhada com as necessidades do negócio, além de aumentar as medidas proativas para melhorias de desempenho dos serviços de TIC prestados pela STI (Portaria Presidência Nº 354/2019);

Gerenciamento da capacitação de TIC - foi aprovado o Manual do Processo para Gerenciamento da Capacitação de TIC (Portaria Presidência Nº 312/2019), entendido como mais um movimento rumo à maturidade em Governança de TIC. A Gestão por Competências vem sendo implantada, no âmbito deste Tribunal, desde 2016. Um dos produtos desse modelo de gestão é o Plano Anual de Capacitação, o qual será o ponto de partida do processo de Gerenciamento da Capacitação de TIC;

Gestão de pessoas da área de TIC - O Plano Estratégico 2016-2021 do TRE-AL define como macrodesafios, dentre outros, a promoção da melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação. Como primeira medida, o TRE Alagoas instituiu a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, por meio da Resolução nº 15.970/2019. São os objetivos da política: I promover a fixação de recursos humanos na área de TIC; II propiciar o crescimento profissional dos servidores, fomentando o desenvolvimento de competências; III valorizar o desempenho dos servidores, observados o grau de responsabilidade e as

atribuições técnicas específicas; IV contribuir para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos do Tribunal;

Gestão de riscos de TIC - A Resolução TRE/AL Nº 15.978/2019 instituiu a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do TRE-AL, visando o aprimoramento das estruturas de governança e de gestão;

Programa de Reconhecimento e Valorização de Servidores da Área de TIC – A Resolução TRE/AL Nº 16.032/2020 instituiu o programa de reconhecimento e valorização de servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (VALORIZA- TIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com a finalidade de reconhecer publicamente e motivar servidores da área de TIC, que demonstrarem excelência de competências no desempenho de atividades na sua unidade de lotação, assim como que ofereçam, individualmente ou em equipe, contribuições relevantes ao Tribunal, com a finalidade de alcançar objetivos estratégicos e melhoria dos processos organizacionais e do ambiente de trabalho, com o incremento dos resultados institucionais. Aplicase aos servidores efetivos que atuam na área de TIC, assim como aos ocupantes de cargo em comissão que estejam exercendo suas atividades na área de TIC.

GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No campo da gestão de contratações, as Resoluções TRE-AL n.ºs. 15.960 e 15.979, ambas de 2019, aprimoraram a anterior Resolução TRE-AL n.º 15.787/2017, fruto de um trabalho que teve a importante atuação de integrantes da Secretaria de Administração, além de outras unidades do órgão.

Desde esse último normativo, observa-se o aperfeiçoamento das ações relacionadas às contratações realizadas pelo Tribunal, norteadas pelos princípios gerais que regem a administração pública e especialmente a contratação pública, e observados ainda os critérios do planejamento e da objetividade. Além disso, foram estabelecidas rotinas de requisição e contratação (incluindo as de Tecnologia da Informação e Comunicação), as atribuições e ações relativas à gestão dos contratos, bem como disposições quanto à sanções contratuais, alterações contratuais, alteração do objeto, alteração de prazo, ajustes financeiros, reajuste e repactuação, revisão de preços, garantia contratual e sua substituição, subcontratação e extinção contratual.



Também, anualmente, a partir da aprovação da PLOA, ocorre a elaboração do Plano Anual das Contratações Administrativas do Tribunal, com a previsão geral das contratações que as unidades pretendem realizar, com exceção das de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Capacitação, que possuem um planejamento próprio. As últimas versões dos Planos Anuais das Contratações Administrativas estão disponíveis no Portal da Transparência do Tribunal em <https://www.treal.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-servicos/contratacoes/gestao-de-contratacoes>.

No ano de 2019, um fato relevante foi a criação da Seção de Gestão de Contratos, subordinada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, conforme prevê a Resolução TRE n.º 15.946/2019. A implantação dessa unidade especializada foi um importante passo para a melhoria na gestão dos contratos. Assim, a maioria dos contratos do órgão passou a ser gerido pela unidade, com exceção de alguns, dadas as especificidades, que ficaram a cargo de outras unidades especializadas, a exemplo dos contratos de obras. No entanto, vale ressaltar que a referida Seção ainda carece de uma melhor estrutura em termos de pessoal para que possa cumprir seu papel da melhor forma.

Com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Administração tem a preocupação constante em promover a capacitação dos diversos servidores que lidam com a gestão de contratos e atividades afins, incluindo

no Plano Anual de Capacitação (PAC) cursos e treinamentos específicos para a área.

Ademais, vem sendo implementadas a gestão e análise de riscos, principalmente nas contratações relevantes, bem como mecanismos visando mensurar e qualificar o cumprimento do contrato e os resultados a serem alcançados.

Por fim, quanto ao tema contratações, vale citar que durante o ano 2020 foram realizadas auditorias nos procedimentos de gestão em manutenção de empilhadeiras (0005854-70.2020.6.02.8000) e gestão dos serviços de abastecimento com fornecimento de combustíveis (000617 - 60.2020.6.02.8000). Em ambos os casos, o foco foram os controles utilizados na execução contratual.

GOVERNANÇA E AUDITORIA

Importante mencionar a consolidação do afastamento da unidade de auditoria interna das atividades que caracterizam cogestão, podendo dedicar-se inteiramente às auditorias e fiscalizações.

Em 2020, foram aprovados o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética de Auditoria. Assim, foram formalmente definidos: o propósito, autoridade e responsabilidade da auditoria interna, estabelecendo sua posição dentro da organização; autorização para acesso aos recursos organizacionais necessários ao desempenho dos seus trabalhos e o escopo de suas atividades; que a auditoria interna se reporte funcionalmente à

mais alta instância interna de governança e, administrativamente, à alta administração; definiu diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse na função de auditoria interna e identificou competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades, provendo condições para que os auditores internos possuam, coletivamente, as competências identificadas.

Nesse contexto, o TRE/AL possui a convicção de que a melhoria da governança é um desafio diário para que sejam superados todos os entraves e desafios inerentes a esta justiça especializada.

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Ao longo dos anos, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas vem promovendo a programação antecipada, no ano anterior, das despesas de custeio e investimento do órgão para o exercício seguinte, por meio de participação das unidades administrativas do Tribunal, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), posteriormente convertido na Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, o TRE-AL conta com o Plano Anual das Contratações Administrativas, Plano Anual das Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Plano Anual de Capacitação e Plano de Obras, todos avalizados pela Alta Administração do Tribunal.

Em relação à conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis a licitações e contratos, as unidades administrativas, conforme suas competências, têm por orientação observar as diretrizes do Tribunal, a exemplo da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, que dispõe sobre as normas internas de contratação, e as recomendações apontadas em Relatórios de Auditoria Interna, bem como a jurisprudência, regramentos e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia-Geral da União na interpretação dos dispositivos legais. Ademais, as contratações se submetem à análise prévia da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e, até o exercício de 2020, conforme o caso, da então Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, que foi extinta pela Resolução nº 16.106, de 21/01/2021.

Vale ressaltar, que o Tribunal adota indicadores para o acompanhamento da gestão, sendo alguns relacionados à aplicação de recursos públicos, que em 2020 tiveram o seguinte desempenho:

- a) Indicador 12 - Acompanhamento trimestral da execução orçamentária = 71,15% (total)
- b) Indicador 13 - Índice de perda orçamentária = 5,40%
- c) Indicador 14 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário = 65,57%
- d) Indicador 7 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação = 87,50%

No aspecto da economicidade, os esforços são no sentido de estimular o aprimoramento das ações voltadas para a racionalização dos recursos financeiros; o desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos na área de contratações; a redução do consumo de recursos naturais; a adoção de critérios de sustentabilidade, quando possível; além de medidas para redução de resíduos poluentes nas contratações e aquisições.

Por sua vez, não se pode esquecer que o ano de 2020 foi atípico devido à pandemia da COVID19 e, se por um lado, acarretou despesas extras com aquisições e contratações de serviços para o enfrentamento da pandemia, de outra banda, como resultado das medidas administrativas adotadas, a exemplo do trabalho remoto, foi verificada uma economia, em comparação ao exercício de 2019, por exemplo, com gastos de água e esgoto, energia elétrica, passagens aéreas e diárias, consumo de água mineral, papel A4, dentre outros.

Em relação à transparência, o Tribunal promove a publicação, na internet, de diversas informações referentes à execução orçamentária e financeira, de pessoal, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à aplicação de recursos públicos do órgão, em observância às exigências do TCU e CNJ, bem como à Lei de Acesso à Informação e à obrigação de prestar contas.

Por fim, ressalta-se a atuação da Unidade de Controle Interno e Auditoria, vinculada à Presidência, onde disponibiliza todos os relatórios de auditoria, seguindo o cronograma definido no Plano Anual de Auditoria para 2020, no Portal do TRE/AL, na internet, cujos documentos podem ser acessados através dos links: [Relatórios de auditoria e Planos de auditoria](#).

The background is a solid purple color. In the upper right, there is a faint, light purple silhouette of a hand reaching out. In the lower left and bottom center, there are several interlocking gears of different sizes, also in a light purple shade.

Capítulo 03

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Nesse tópico, pretende-se que sejam demonstrados os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos.

Nessa avaliação, deveriam ser indicados os principais riscos específicos e as principais oportunidades identificadas, as fontes específicas de riscos e oportunidades, além da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça.

Ocorre que, essa avaliação ainda não foi formalmente instituída no âmbito do TRE/AL, uma vez que se encontra pendente a implementação de uma política de gestão de riscos no Órgão.

O CAMINHO PERCORRIDO PELO TRE/AL

Em relação à implementação da política de gestão de risco, embora por meio do processo eletrônico nº 0002217-53.2016.6.02.8000 tenha sido apresentada minuta de resolução pelo Comitê de Gestão de Riscos (Portaria da Presidência TRE/AL nº 104/2016, alterada pela Portaria nº 312/2016) que teve como finalidade elaborar proposta de Política de Gestão de Riscos do Regional, o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa entendeu que faltavam elementos que efetivamente impulsionassem a implementação de tal política no Tribunal, detectando a carência do aprofundamento dos estudos e da realização de capacitação dos principais envolvidos.

Nesse sentido, vem sendo adotadas iniciativas que constam de um plano de ação, elaborado em novembro de 2018 e, posteriormente, atualizado em outubro de 2019, conforme o processo eletrônico nº 0002123-08.2016.6.02.8000. Atualmente, aguarda-se a redefinição do plano de ação.

MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Quanto às medidas adotadas pelo TRE/AL, tivemos:

- ▶ Adoção de providências para aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018;
 - ▶ Identificação dos processos prioritários de cada área;
 - ▶ Instituição do grupo de trabalho com a finalidade de avaliar possíveis entraves da gestão de riscos do Tribunal e apresentar, por meio das ferramentas de governança corporativa, proposta de Resolução que consolide a política de gestão de riscos no âmbito deste Tribunal;
 - ▶ Capacitação dos servidores nos cursos "Bizagi Process Modeler" (SEI nº 0001004-07.2019.6.02.8000), curso em COSO, COBIT e ITIL (SEI nº 0005414-11.2019.6.02.8000) e Gestão de Riscos (SEI nº 0000841-27.2019.6.02.8000).
 - ▶ Provocação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria no sentido de que as Coordenadorias elaborem Matrizes de Riscos de processos prioritários, conforme SEI nº 0005179-10.2020.6.02.8000. Nesse ponto, muito embora o trabalho ainda necessite de alguns ajustes, assim como a ampliação da capacitação dos servidores no tema continue sendo imprescindível, foi possível desenvolver matrizes de riscos dos seguintes processos:
- ✓ Pesquisa/cotação de itens de TI
 - ✓ Contratação de empresas que ministram cursos
 - ✓ Concessão de aposentadoria a servidor(a) do quadro do TRE/AL
 - ✓ Solução de demandas de usuários relacionadas ao sistema SEI
 - ✓ Elaboração do relatório de folha de pagamento
 - ✓ Elaboração de relatórios relativos ao programa de assistência à saúde suplementar
 - ✓ Manutenção preventiva das urnas eletrônicas – problemas na definição dos objetivos das atividades.
 - ✓ Fiscalização dos serviços do backbone secundário
 - ✓ Acompanhamento e registro de decisões plenárias (Processos Eletrônicos)
 - ✓ Cumprimento das decisões do Tribunal
 - ✓ Indexação de Acórdãos e Resoluções
 - ✓ Gestão de contratos de livros e periódicos
 - ✓ Elaboração e publicação do relatório de gestão fiscal

- ✓ Concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento
 - ✓ Registro de licença médica de servidor
 - ✓ Serviços de atualização, manutenção e extensão de garantia do parque de servidores e de equipamentos de armazenamentos de dados (storages)
 - ✓ Armazenamento de material permanente
 - ✓ Validação de backups em disco do banco de dados de produção
- Importante destacar, ainda, a pendência quanto à elaboração das matrizes das áreas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Gerais



AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Numa análise superficial quanto à avaliação de riscos, em face da não implantação da política de gestão de riscos no Órgão, é possível identificar fragilidades consistentes na:

- inexistência da prática de utilização de indicadores de desempenho para medição do alcance dos objetivos das Unidades;
- ausência de mecanismos para prever, identificar e reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- falta de clareza na identificação dos processos-chaves e críticos para a consecução dos objetivos e metas das unidades;
- ausência da prática de diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa), bem como identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los;

- falta de identificação e tratamento dos riscos e oportunidades, de modo que suas implicações sejam integralmente identificadas e o plano de ação seja formulado e cumprido;
- carência de adequada formalização dos procedimentos e rotinas (manualização) pertinentes à execução das atividades dos setores;
- ausência de revisão dos fluxogramas e documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados para as atividades desenvolvidas nas unidades;
- a falta de perspectiva quanto ao preenchimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria de servidores;
- necessidade de capacitação periódica de todos os servidores, seguida do repasse de ensinamentos como multiplicadores.

Nesse aspecto, houve evolução no tocante ao acompanhamento da medição dos indicadores estratégicos, por meio das reuniões e discussões periódicas do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

Também se observa tímida evolução no tema, quando da realização das Auditorias Integradas, realizadas pelos Tribunais Eleitorais sob coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, utilizando-se a metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR).

De maneira geral, os gestores adotam ações reativas, somente após a ocorrência dos eventos (muitos desses rotineiros e previsíveis) é que são tomadas medidas para a solução dos problemas advindos desses eventos.

Nesse contexto, além de todos os desafios enfrentados para superar os mais diversos obstáculos causados pela pandemia e conseguir realizar as eleições de 2020, seguem os desdobramentos das ações decorrentes do processo eleitoral, a exemplo da análise e julgamento das prestações de contas, ainda considerando os percalços de um momento pandêmico, contudo, há que se destacar os avanços provocados pelo trabalho remoto, que impulsionou a busca por novas soluções que possibilitassem a continuidade dos trabalhos, para o qual o apoio da tecnologia da informação foi fundamental.

Em 2021, teremos a elaboração de um novo planejamento estratégico para o ciclo 2021-2026, buscando o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, permanecem, no entanto, as dificuldades e restrições relacionadas à redução do quadro de pessoal decorrente das aposentadorias, o redimensionamento de contratos de despesas continuadas e a redução de despesas inscritas em restos a pagar, além das demais ações estabelecidas, em face da necessidade de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.





Capítulo 04

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS e CONTÁBEIS

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na data em epígrafe e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas na data em epígrafe, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. O Balanço Orçamentário não evidencia as informações sobre as Receitas Orçamentárias (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e o saldo), estas sendo evidenciadas no demonstrativo no Órgão consolidado desta Justiça Especializada (UG 14000).

2. Sobre os bens móveis permanentes, não houve a conclusão do respectivo inventário, assim, restou prejudicado qualquer reconhecimento tempestivo de variações porventura apuradas para o exercício correspondente.

Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2021.

Márcio Andrade da Silva.

CRC SE 005557/O-0

2. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC

O Setor de Contabilidade - SCON está organicamente inserido na Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, sendo composto por 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) com formação contábil, conforme elenco abaixo:

1. Márcio Andrade da Silva – Analista judiciário da área administrativa com especialidade em contabilidade, sendo a atual lotação nesta unidade desde 08/05/2009.
2. Maurício Marcelino Alves – Analista judiciário da área administrativa com especialidade em contabilidade, sendo a atual lotação nesta unidade desde 16/02/2016.
3. Marcelo da Silva Viana – Técnico judiciário com formação em contabilidade, sendo a atual lotação nesta unidade desde 02/03/2016.

As competências são as descritas no artigo 67 da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018, abaixo reproduzido:

Art. 67 À Seção de Contabilidade compete:

I – verificar os processos de despesas, quanto a seus aspectos contábeis, visando à correta escrituração dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da administração;

II – verificar a conformidade dos documentos emitidos na Seção de Contabilidade pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim;

III – realizar a conformidade contábil conforme legislação e orientações vigentes;

IV – efetuar a conferência mensal dos relatórios de movimentação de bens móveis e do material do almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim;

V – efetuar a verificação de Balancetes e demais demonstrações contábeis

decorrentes da execução orçamentária e financeira geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro sistema que venha a substituí-lo com o mesmo fim;

VI – realizar a conciliação das contas de controle e adiantamentos, e os registros daquelas que não sejam processadas nas outras unidades;

VII – elaborar, quadrimestralmente, relatório de gestão fiscal, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhando-o em tempo hábil à Assessoria de Contas e Apoio à Gestão;

VIII – Manter atualizados, em seu sítio eletrônico, os relatórios contábeis determinados pela legislação vigente e pelo Conselho Nacional de Justiça, com vistas a ampliação da transparência governamental;

IX – realizar os procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e prestar orientação às demais unidades, visando à otimização dos procedimentos no âmbito da Unidade de Gestão Executora, de acordo com as normas em vigor;

X – organizar e manter os arquivos físicos ou digitais relativos às atividades desenvolvidas na área contábil;

XI – desenvolver suas atividades de forma integrada às demais unidades da Coordenadoria, privilegiando o compartilhamento de informações, visando à otimização dos serviços prestados;

XII – executar o expediente relacionado com os serviços a seu cargo, praticando os demais atos determinados pelo superior hierárquico;

XIII – analisar e propor medidas que possam trazer maior eficiência e celeridade às atividades desenvolvidas pela Unidade ou pelo Órgão.

-nadas:

• **Balanco Patrimonial (BP)** – Evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do Tribunal;

• **Balanco Orçamentário (BO)** – Espelha a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

• **Balanco Financeiro (BF)** – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

• **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** – Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;

• **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – Neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Os valores constantes nas demonstrações contábeis em anexo, estão representados em **R\$ 1.000,00 (Milhares de Reais)**

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP vigente para o referido exercício e o Manual SIAFI.

As Demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas estão disponíveis no Portal da Transparência e são as abaixo relacio-

BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMISSION 26/01/2021	PAGINA 1
VALORES EM MILHARES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	4.595,06	3.500,10	PASSIVO CIRCULANTE	4.371,94	343,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.149,30	560,49	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.987,50	-
Créditos a Curto Prazo	1.254,53	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	1.254,53	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	963,35	24,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	1.873,19	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	1.070,06	522,13	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	421,09	318,69
VPDs Pagas Antecipadamente	1.121,17	544,29			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.640,75	37.853,31	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.371,94	343,33
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2020	2019
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	32.568,75	35.290,87	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	11.200,51	14.086,74	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	25.390,24	30.504,86	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-14.189,73	-16.508,12	Resultados Acumulados	34.863,87	41.010,08
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-4.204,35	300,24
Bens Imóveis	21.368,24	21.204,13	Resultados de Exercícios Anteriores	41.010,08	38.217,90
Bens Imóveis	22.189,78	22.009,78	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.941,80	2.401,94
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-821,54	-805,65	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.863,87	41.010,08
Intangível	2.071,99	2.562,44			
Softwares	2.071,99	2.562,44			
Softwares	2.090,23	2.562,44			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-18,24	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMISSÃO 20/01/2021	PÁGINA 2
VALORES EM MILHARES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat					
Direitos de Uso de Imóveis					
Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	39.235,81	41.353,41	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.235,81	41.353,41

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
				2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	1.149,30	560,49	PASSIVO FINANCEIRO	5.443,71	1.245,49
ATIVO PERMANENTE	38.086,51	40.792,92	PASSIVO PERMANENTE	2.986,13	-
			SALDO PATRIMONIAL	30.805,96	40.107,93

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	450,18	637,07	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.221,72	8.780,89
Atos Potenciais Ativos	450,18	637,07	Atos Potenciais Passivos	10.221,72	8.780,89
Garantias e Contragarantias Recebidas	450,18	637,07	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	10.221,72	8.780,89
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	450,18	637,07	TOTAL	10.221,72	8.780,89

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.294,41
Recursos Vinculados	-
Previdência Social (RPPS)	-
TOTAL	-4.294,41

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EMISSION
26/01/2021

PÁGINA
1

VALORES EM MILHARES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021	PÁGINA 2
VALORES EM MILHARES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	132.822,10	132.822,10
TOTAL	-	-	132.822,10	132.822,10
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	118.794,18	122.779,85	130.417,12	126.635,92	125.563,22	-7.637,27
Pessoal e Encargos Sociais	99.748,79	103.423,02	105.838,17	104.951,92	104.950,55	-2.415,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.045,39	19.356,83	24.578,95	21.684,00	20.612,67	-5.222,11
DESPESAS DE CAPITAL	824,50	2.842,21	2.404,99	2.126,14	2.125,92	437,22
Investimentos	644,50	2.662,21	2.224,99	1.946,14	1.945,92	437,22
Inversões Financeiras	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105,89	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	119.724,56	125.622,06	132.822,10	128.762,06	127.689,14	-7.200,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	119.724,56	125.622,06	132.822,10	128.762,06	127.689,14	-7.200,04
TOTAL	119.724,56	125.622,06	132.822,10	128.762,06	127.689,14	-7.200,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/01/2021	PÁGINA 3
VALORES EM MILHARES DE REAL	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	445,49	307,41	265,97	258,72	481,16	13,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	445,49	307,41	265,97	258,72	481,16	13,01
DESPESAS DE CAPITAL	-	149,25	110,89	110,81	38,37	0,08
Investimentos	-	149,25	110,89	110,81	38,37	0,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	445,49	456,66	376,86	369,53	519,53	13,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	38,30	119,16	70,35	11,10	76,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38,30	119,16	70,35	11,10	76,01
DESPESAS DE CAPITAL	11,32	67,68	70,53	-	8,47
Investimentos	11,32	67,68	70,53	-	8,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	49,62	186,84	140,88	11,10	84,48

BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/01/2021	PÁGINA 1
VALORES EM MILHARES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	132.822,10	119.884,47
Ordinárias	-	-	Ordinárias	117.865,31	110.280,89
Vinculadas	-	-	Vinculadas	14.956,79	9.603,57
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.470,29	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	10.396,17	9.603,57
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.090,33	-
Transferências Financeiras Recebidas	128.683,41	120.674,84	Transferências Financeiras Concedidas	1.078,61	1.106,07
Resultantes da Execução Orçamentária	128.682,06	120.218,87	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	128.682,06	120.218,87	Independentes da Execução Orçamentária	1.078,61	1.106,07
Independentes da Execução Orçamentária	1,35	455,97	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.078,61	1.106,07
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	440,46	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	0,67	1,02	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,67	5,49			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	6.394,22	1.838,17	Pagamentos Extraorçamentários	588,10	2.472,45
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.072,92	172,42	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	140,88	146,31
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.060,04	456,06	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	369,53	2.215,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	118,03	109,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77,69	110,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.143,23	1.099,57	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	65,96	-			
Arrecadação de Outra Unidade	1.077,26	1.099,57			
Saldo do Exercício Anterior	560,49	1.510,48	Saldo para o Exercício Seguinte	1.149,30	560,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	560,49	1.510,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.149,30	560,49
TOTAL	135.638,12	124.623,49	TOTAL	135.638,12	124.623,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMIÇÃO 26/01/2021	PÁGINA 1
----------------------	-------------

VALORES EM MILHARES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.978,57	122.188,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20,25	20,16
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	20,25	20,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,47	2,52
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,47	2,52
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	129.134,68	120.680,12
Transferências Intragovernamentais	128.683,41	120.674,84
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	451,27	5,28
Valorização e Ganhos e/ou Ativos e Desincorporação de Passivos	1.466,10	394,62
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.466,00	378,72
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11,10	15,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.357,07	1.091,04
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021	PÁGINA 2
VALORES EM MILHARES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.357,07	1.001,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.182,92	121.798,23
Pessoal e Encargos	101.692,16	93.760,94
Remuneração a Pessoal	83.282,41	75.408,37
Encargos Patronais	14.839,20	12.285,76
Benefícios a Pessoal	3.770,54	6.066,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.736,14	10.440,47
Aposentadorias e Reformas	9.270,52	8.504,33
Pensões	1.974,23	1.932,18
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.491,40	3,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.428,78	15.905,15
Uso de Material de Consumo	1.759,36	518,00
Serviços	12.831,27	12.437,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.838,14	2.949,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,34	1,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,34	1,26
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	0,01
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.479,93	1.130,74
Transferências Intragovernamentais	1.078,61	1.106,07
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	401,32	24,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.723,92	428,21
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	0,28	9,77
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.723,63	418,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021	PÁGINA 3
VALORES EM MILHARES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Tributárias	46,29	41,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14,21	3,62
Contribuições	32,08	37,78
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	75,36	90,06
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	4,20	8,39
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	71,16	81,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.204,35	390,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2020	2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021	PÁGINA 1
VALORES EM MILHARES DE REAL	

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.896,06	2.037,12
INGRESSOS	129.878,70	121.883,93
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	129.878,70	121.883,93
Ingressos Extraorçamentários	118,03	109,53
Transferências Financeiras Recebidas	128.683,41	120.074,84
Arrecadação de Outra Unidade	1.077,26	1.099,57
DESEMBOLSOS	-126.982,64	-119.846,82
Pessoal e Demais Despesas	-111.331,27	-106.405,88
Legislativo	-	-
Judiciário	-100.100,17	-95.841,80
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-11.297,06	-10.564,08
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
EMISSÃO 28/01/2021	PÁGINA 2
VALORES EM MILHARES DE REAL	

	2020	2019
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	65,96	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-14.495,06	-12.224,49
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-14.495,06	-12.224,49
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-1.156,31	-1.216,44
Despêndios Extraorçamentários	-77,69	-110,37
Transferências Financeiras Concedidas	-1.078,81	-1.108,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.307,25	-2.987,10
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.307,25	-2.987,10
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.950,14	-1.634,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-357,11	-1.352,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	588,81	-949,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	560,49	1.510,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.149,30	560,49

4. NOTAS EXPLICATIVAS

4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza jurídica da entidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão da justiça especializada do Poder Judiciário Federal

Domicílio da entidade

Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol. Maceió-AL. CEP 57.051-090.

Natureza das operações e principais atividades da entidade

Aos Tribunais Regionais Eleitorais compete: (i) processar e julgar originariamente o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual; (ii) julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; (iii) constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição; e (iv) requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal.

Aos Cartórios Eleitorais compete: (i) processar e julgar originariamente o registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador; (ii) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns de sua competência; (iii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; (iv) organizar e promover atos para realização das eleições dentro de sua circunscrição; e (v) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições.

4.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste TRE-AL, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional

A moeda funcional é o Real. Não há operações em moeda estrangeira.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) estoques; (iii) depósitos efetuados; (iv) impostos a compensar e (v) créditos a receber por infrações. Os itens são mensurados e avaliados pelo critério do “valor original”, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando pertinente

Estoques

São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

VPD's Pagas Antecipadamente

Trata-se de valores pagos com antecedência, como prêmios de seguros e assinaturas/anuidades de revistas, periódicos e similares, e que se referem a períodos subsequentes de competência, constituindo-se, assim, como direito e sendo baixado à medida que se avança no prazo da contratação.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, sendo estes os que superam o exercício subsequente. Os itens são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida), esta calculada através do método das cotas constantes.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor dos bens com vida útil econômica limitada, considerando sua deterioração física, o desgaste com o uso e sua obsolescência, se iniciando a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para sua utilização, sendo reconhecida, como regra, a partir do mês subsequente e cessando quando do término da referida vida útil ou quando baixados.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os gastos diretos como os indiretos.

O método de cálculo dos encargos de depreciação é o das cotas constantes e a vida útil e o valor residual são os definidos no item 6.3 da macrofunção 020330 do Manual Siafi.

Ao final da vida útil do bem, o valor contábil do mesmo será igual ao seu valor residual ou, no caso de não existir valor residual, a zero.

Depreciação de bens Imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, nos

termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, sendo a vida útil definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do

fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do valor da reavaliação e de sua nova vida útil. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: Patrimonial, Orçamentário e Financeiro.

• Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas de modo confiável, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o Tribunal, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do

confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

• Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

• Restos a Pagar

Trata-se das despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, sendo não processados as que não passaram pela fase de liquidação a que se refere o art. 63 da mesma norma.

5. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.2 ATIVO

o Caixa e Equivalentes de Caixa

Valores em R\$ 1.000,00

2019
R\$ 560,49



2020
R\$ 1.149,30



Verificou-se que houve um significativo aumento do saldo de recursos financeiros existentes no órgão no final do exercício de 2020, representando uma variação de 105,1% em relação a 2019, resultante, fundamentalmente, da necessidade de acréscimo de recursos para realização das Eleições Municipais e do menor prazo para pagamento das suas despesas em razão da realização excepcional em novembro/2020 (vide Emenda Constitucional 107), o que ocasionou um saldo financeiro maior para fazer face aos valores empenhados e não pagos do exercício.

o Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo. Neste exercício, observa-se uma redução nesta rubrica de aproximadamente 33,0% em relação ao exercício anterior, decorrente principalmente da redução do crédito relativo ao adiantamento de férias a serem gozadas no mês subsequente.

A separação das rubricas "Créditos a Curto Prazo" em 2020 e "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" em 2019 não é relevante, pois trata-se dos mesmos créditos, sendo somente uma nova organização na sua forma de representação

o Estoque

Na conta de estoque, verificamos um elevado aumento em comparação com o exercício de 2019, com percentual de acréscimo da ordem de 104,9%. Tal fato se explica tendo em vista tratar-se de ano eleitoral e, também, a necessidade de aquisição de material de consumo específico (álcool em gel, máscaras descartáveis, face shield etc) para enfrentamento da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

o Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) Pagas Antecipadamente

As VPD's antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

O saldo está representado pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência. Houve um considerável acréscimo nas despesas pagas antecipadamente quando comparadas com as do exercício 2019, resultando em um aumento em 2020 de aproximadamente 106,0%, este resultante principalmente da contratação de extensão de garantia para equipamentos de informática e softwares.

o Imobilizado

Há que se destacar o volume de recursos alocados no Imobilizado deste Tribunal, que representa cerca de 83,0% do Ativo do Órgão, que reflete a sua estrutura de funcionamento, pois necessita manter um complexo rol de equipamentos para melhor atendimento ao seu público alvo, em especial os vinculados à Tecnologia da Informação. Dos valores alocados no Imobilizado, registrados como Bens Móveis, se destaca o investimento em Tecnologia da Informação, notadamente aqueles feitos na aquisição de urnas eletrônicas e equipamentos de informática, que dão ao órgão celeridade no atendimento de suas demandas internas e externas, garantindo que seja atingida sua missão institucional. Destaque-se, neste ponto, que do total de Bens Móveis, aproximadamente 67,6% representam tais investimentos. Acrescente-se, ainda, que o órgão tem a cultura de estar em constante atualização de seu parque tecnológico.

No que se refere aos Bens Imóveis, tem-se registrado o

valor bruto de R\$ 22.189,77, conforme quadro abaixo:

BENS DE USO ESPECIAL	21.067,74
• Imóveis Residenciais/Comerciais	655,02
• Edifícios	13.612,72
• Terrenos e Glebas	6.800,00
BENS USO ESPECIAL NÃO REGISTRADO	180,00
• Imóveis Residenciais/Comerciais	180,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	841,13
• Estudos e Projetos	841,13
INSTALAÇÕES	100,90
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	22.189,77

No tocante aos bens de uso especial não registrado, percebe-se o valor de R\$ 180,00 referente a aquisição de imóvel para futura ampliação da antiga sede deste Tribunal, localizada na Praça Sinimbu. Os bens de uso especial são aqueles que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral, cuja composição dos registrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) é a demonstrada abaixo:

Espécie	Imóvel		Valor
EDIFICIOS	2829000125008	PASSO DE CAMARAGIBE	136,75
	2853000135006	RIO LARGO	518,27
	2705000415002	ARAPIRACA	1.160,00
	2723000115007	CACIMBINHAS	130,10
	2785000265009	MACEIÓ (PRAÇA SINIMBU)	5.189,52
	2785003785003	FÓRUM CAPITAL	4.155,12
	2787000065006	MAJOR ISIDORO	589,51
	2793000145004	MARECHAL DEODORO	597,29
	2825000305003	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1.237,40
	2833000475007	PENEDO	315,00
	2845000155006	PORTO CALVO	238,77
	Total		14.267,75
TERRENOS	2785004595003	MACEIÓ (NOVA SEDE)	6.800,00
	Total		6.800,00
TOTAL GERAL			21.067,75

É importante destacar que os valores aqui apontados correspondem ao valor bruto, tendo sua depreciação demonstrada na rubrica seguinte às aqui tratadas, cujo reconhecimento é mensal e através do método das cotas constantes, sendo conta retificadora do ativo imobilizado que evidencia o desgaste pelo uso e/ou ação da natureza e obsolescência.

o Intangível

Apesar da pequena relevância deste item, já que representa somente 6,0% do ativo não circulante do órgão, convém mencionar que o mesmo é composto em sua totalidade por softwares, cujo valor bruto monta R\$ 2.090,23.

O decréscimo em relação ao exercício anterior foi da ordem de R\$ 472,21 e decorreu principalmente da baixa dos softwares de vida útil indefinida que estavam em condição de desuso/obsolescência/descontinuidade no valor de R\$ 829,32, sendo mitigada com a aquisição de novos softwares.

Com a mudança de critério contábil essa rubrica passou a ser objeto de amortização a partir de 2020, sendo sujeito à amortização através do método das cotas constantes os que têm vida útil definida, cujo valor perfaz o total de R\$ 329,38.

5.1.3 PASSIVO

o Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências. a Pagar a Curto Prazo

Houve um significativo aumento nesta rubrica em comparação com o exercício de 2019 decorrente, quase que em sua totalidade, de férias a pagar dos servidores do órgão com valor de R\$ 2.986,13

o Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em contraponto a exercícios anteriores, ocorreu um significativo aumento do nível de endividamento decorrente de compromissos assumidos

com credores nacionais, pois passou de R\$ 24,64 em 2019 para R\$ 963,35 em 2020. Tal situação pode ser explicada devido a ocorrência das Eleições Municipais que foram realizadas, excepcionalmente, em novembro/2020 por força da EC nº 107/2020, assim, não havendo tempo hábil para pagamento das despesas contraídas, inclusive as decorrentes da aquisição de materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

o Demais Obrigações a Curto Prazo

Destaca-se um aumento de aproximadamente 32,1% com relação ao exercício de 2019, sendo esse acréscimo, basicamente, referente a indenizações e restituições devidas ao Tesouro, que são em sua maioria resultantes de glosas aplicadas a fornecedores, bem como Saque-cartão de pagamento do Governo Federal, que serão oportunamente devolvidos ao Tesouro, e depósitos e cauções recebidos em espécie como garantias de contratos.

5.1.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

o Resultado do Exercício

O resultado apurado decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD's), estas detalhadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. O Resultado do Exercício 2020 foi negativo em R\$ 4.204,35, representando um significativo aumento nas variações patrimoniais diminutivas do órgão

o Ajuste de Exercícios Anteriores

É constituído, basicamente, pela incorporação da depreciação acumulada de kits de biometria doados pela Caixa Econômica Federal e pela baixa dos softwares com vida útil indefinida, tendo em vista a condição de desuso/obsolescência/descontinuação e substituição por outros softwares

5.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Este Tribunal não evidencia as informações sobre as Receitas Orçamentárias (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e o saldo), vez que tais dados são evidenciadas no demonstrativo do Órgão consolidado desta Justiça Especializada (UG 14000).

5.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias foram registradas com a emissão dos empenhos e obedecendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária. Desta forma, ao longo do exercício, foram reconhecidas e contabilizadas no momento da liquidação.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas. A inscrição em Restos a Pagar não processados foi condicionada a indicação dos empenhos pelo Ordenador de Despesa, conforme artigo 68, §1º do Decreto 93.872/86.

A Dotação Atualizada foi calculada considerando-se o valor da dotação inicial, acrescida dos créditos adicionais e descontada das dotações canceladas/remanejadas.

Impende ressaltar que a aparente inconsistência nas Despesas Orçamentárias, quando apresenta um Saldo da Dotação deficitário, resulta de um maior valor na execução da despesa (Despesas Empenhadas) frente o autorizado (Dotação Atualizada). Isto ocorreu porque nas despesas autorizadas não se considera, por se tratar de orçamento do Tribunal Superior Eleitoral, os créditos orçamentários descentralizados para execução por este Regional a título de provisão, este no total de R\$ 10.970,95.

o Despesas Correntes

I. Outras Despesas Correntes

Temos, aqui, como valor empenhado mais representativo o relativo a serviços de terceiros - pessoa jurídica, que representa 27,8% com um total de R\$ 6.842,36 e, com relação a este, o relativo a manutenção e conservação de bens imóveis com R\$ 1.841,42 (26,9%) e locações de imóveis com 1.717,46 (25,1%).

o Despesas de Capital

I. Investimentos

Refere-se a despesas empenhadas com equipamentos e materiais permanentes e serviços de tecnologia da informação e comunicação, predominando as relacionadas Tecnologia de Informação e Comunicação, cujo valor totaliza R\$ 1.748,24, que representa 78,6% do total.

II. Inversões Financeiras

O valor aqui empenhado refere-se integralmente à aquisição de imóvel para expansão do edifício localizado na Praça Sinimbu.

5.3 BALANÇO FINANCEIRO

5.3.1 INGRESSOS

• Transferências Financeiras Recebidas

o Sub-repasse Recebido

Trata-se dos recursos financeiros recebidos para fazer face às obrigações assumidas, compondo quase a totalidade dos ingressos financeiros.

- **Recebimentos Extraorçamentários**

- o **Inscrição dos Restos a Pagar Processados**

O aumento na inscrição de restos a pagar processados, que passou de R\$ 172,42 em 2019 para R\$ 1.072,92 em 2020, assim, aumentando 522,3%, decorre da realização de pleitos eleitorais excepcionalmente no mês de novembro/2020 (vide Emenda Constitucional nº 107), ocasionando um menor prazo para realização dos pagamentos e, consequentemente, um acréscimo na sua inscrição.

- o **Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados**

Importante evidenciar o aumento de aproximadamente 789% no valor de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando que em 2019 foi inscrito o valor de R\$ 456,66 e em 2020 de R\$ 4.060,04, sendo parte decorrente do aumento natural das despesas com o pleito eleitoral somado ao menor prazo para sua execução, haja vista a realização excepcional das eleições em novembro/2020 (vide Emenda Constitucional nº 107).

- o **Outros Recebimentos Extraorçamentários**

- i. **Arrecadação de Outra Unidade**

Trata-se de recursos arrecadados para a Secretaria do Tesouro Nacional e para o Tribunal Superior Eleitoral, predominantemente relativo a multas do código eleitoral e leis conexas, com valor de R\$ 464,99, representando 43,2% do total, em razão de se tratar de ano de realização de eleições.

5.3.2 DISPÊNDIOS

- **Despesas Orçamentárias**

- o **Ordinárias**

Trata-se dos recursos financeiros dispendidos para fazer face às obrigações assumidas, representando 88,7% do total das despesas orçamentárias, tendo como gasto mais representativo o com pessoal, que repre-

-sentativo o com pessoal, que representa 81,0% do seu total.

- **Transferências Financeiras Concedidas**

Trata-se dos recursos financeiros transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal Superior Eleitoral, sendo composto predominantemente por multas do código eleitoral e leis conexas no valor de R\$ 465,00, que representa 43,1% do total.

- **Pagamentos Extraorçamentários**

- o **Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados**

Houve uma redução nos pagamentos dos restos a pagar não processados, sendo pago R\$ 2.215,78 em 2019 e R\$ 369,53 em 2020, resultando em decréscimo da ordem de R\$ 1.846,25, equivalente a 83,3%, como consequência natural da menor inscrição ocorrida em 2019, exercício em que se logrou maior êxito no esforço do Órgão no pagamento das despesas no próprio exercício em face das restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95.

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

5.4.1 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- **Ingressos**

- o **Transferências Financeiras Recebidas**

Tratam-se dos recursos financeiros recebidos para fazer face às obrigações assumidas, compondo quase que a totalidade dos ingressos financeiros dos fluxos de caixa das atividades operacionais, equivalendo a

99,1% deste.

- **Desembolsos**

- o **Pessoal e Demais Despesas**

- o **I. Judiciário**

Totaliza os desembolsos com pessoal e outras despesas correntes, exceto previdenciárias e decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, sendo o mais relevante o de pessoal, pois aproximadamente 79,08% de tal valor.

- o **Transferência Concedida**

- o **I. Intragovernamentais**

Trata-se de pagamentos realizados decorrentes de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, sendo o mais relevante a contribuição patronal ao regime próprio de previdência social (RPPS), pois aproximadamente 97,2% de tal valor.

5.4.2 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- **Desembolsos**

- o **Aquisição de Ativo Não Circulante**

Totaliza os desembolsos para aquisição, principalmente, de ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação, que totaliza R\$ 1.456,36, que perfaz 74,7% do total.

Ocorreu uma redução no total deste grupo em torno de 19,3% com relação ao exercício de 2019, apesar da permanente necessidade de manutenção e aperfeiçoamento dos ativos do órgão.

Importa mencionar, ainda, a aquisição de imóvel no valor de R\$ 180,00, para fins de expansão da estrutura predial do Edifício localizado na

Praça Sinimbu, e de veículos no valor de R\$ 117,40, necessários ao desenvolvimento das atividades.

- o **Outros Desembolsos de Investimentos**

Tem-se, nesta rubrica, um montante de R\$ 337,45 relativo à aquisição de softwares, que representa 94,4% do total.

Houve significativa redução em relação ao ano anterior da ordem de 73,6% em razão da eficiência dos softwares anteriormente adquiridos, logo, havendo redução no desembolso correspondente.

5.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.5.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- **Transferências e Delegações Recebidas**

- o **Transferências Intragovernamentais**

Observa-se um incremento de 6,6% em razão do ano em referência ser eleitoral, logo, havendo a necessidade de um maior aporte de recursos para fazer frente às despesas contraídas.

5.5.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- **Pessoal e Encargos**

Verifica-se um aumento na rubrica Pessoal e Encargos de 8,5%, atribuindo-se este ao fato de se tratar de ano eleitoral, havendo um dispêndio maior com pessoal, notadamente inclusive com serviço extraordinário.

• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Nesta rubrica houve um aumento, por se tratar de ano eleitoral, da ordem de 9,6%, o que não foi tão expressivo em razão da economia gerada pela implantação do regime de teletrabalho a partir de março/2020 motivado pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

• Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos o Desincorporação de Ativos

Aqui houve um aumento da ordem de 311,9%, posto que passou de R\$ 418,44 em 2019 para R\$ 1.723,63 em 2020, sendo este representado em sua maior parte (R\$ 1.656,06, que representa 96,1% do total) pela baixa decorrente da reavaliação de urnas eletrônicas modelos 2006 a 2013, em face de seu valor e vida útil, por orientação do TSE (Ofício-Circular GAB-DG nº 179/2020 do SEI 0005895-37.2020.6.02.8000).

6. ACESSO PÚBLICO ÀS DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS

Visando maior transparência do processo Contábil, Orçamentário e Financeiro, as demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra no sítio com endereço <http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO PPA 2020-2023

A Lei do PPA 2020-2023 foi elaborada como um instrumento mais estratégico, no qual seja possível ver com clareza as principais diretrizes de governo e a relação destas com os Objetivos a serem alcançados nos Programas Temáticos.

Com base nessas diretrizes, o PPA 2020-2023 contempla os Programas Temáticos e os de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Entende-se por PROGRAMA TEMÁTICO, aquele que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à Sociedade. Por sua vez, o PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO, expressa e orienta ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. No caso específico do TRE-AL não há previsão de PROGRAMA TEMÁTICO no PPA, sendo previsto apenas 04 Ações específicas de Gestão e Manutenção, quais sejam:

a) 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, desmembrando-se em Plano Orçamentário 01 e 02;

b) 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

c) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

d) 7Xk3 – Aquisição de Imóvel Contíguo ao Prédio da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.;

Essas ações fortalecem o Programa de GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL, através de ATIVIDADES que são desenvolvidas de forma contínua e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Elencamos abaixo os percentuais de atingimento das ações em termos de valores programados.

Ação Orçamentária	Valor Programado	Valor Liquidado	% Atingimento
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.490,17	2.470,29	99,20%
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.567,92	12.393,00	79,61%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	3.960,95	3.791,65	95,73%
7XK3 - Aquisição de Imóvel Contíguo ao Prédio da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	180,00	180,00	100,00%

Verifica-se um excelente atingimento das metas previstas para a Ação de Benefícios Obrigatórios em 95,73% ,bem como da Assistência Médica e Odontológica em 99,20% e a execução por completa da ação de Aquisição de Imóvel

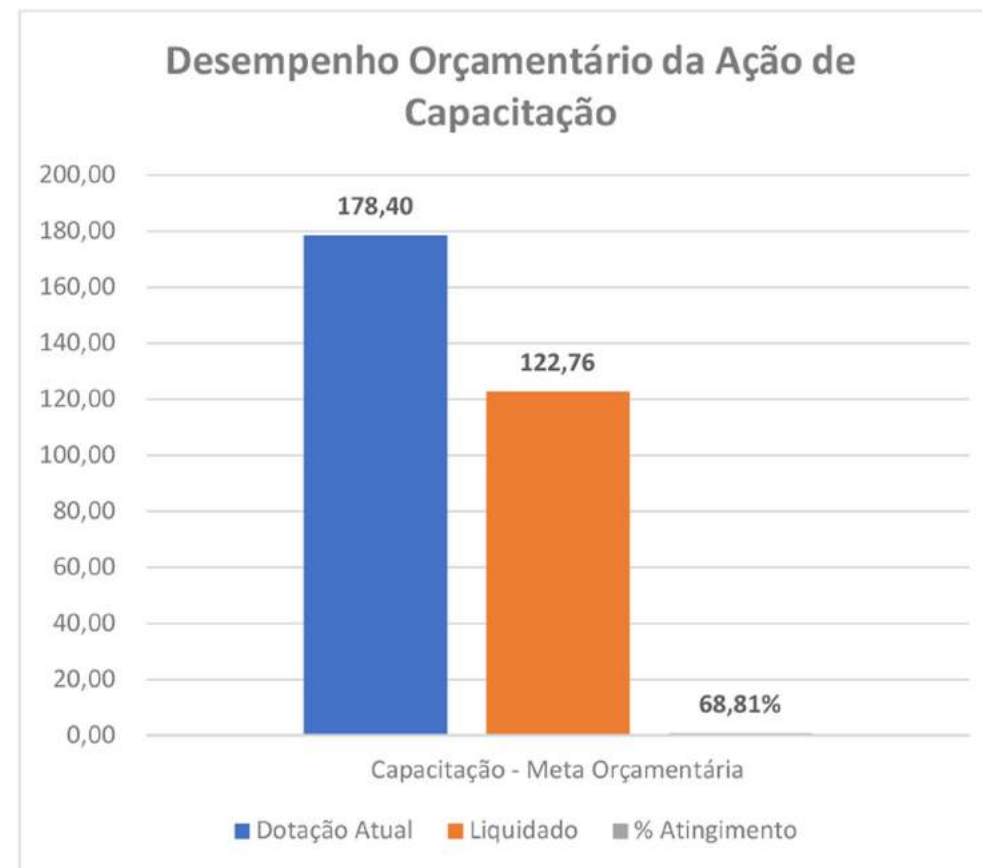
DAS METAS DE CAPACITAÇÃO

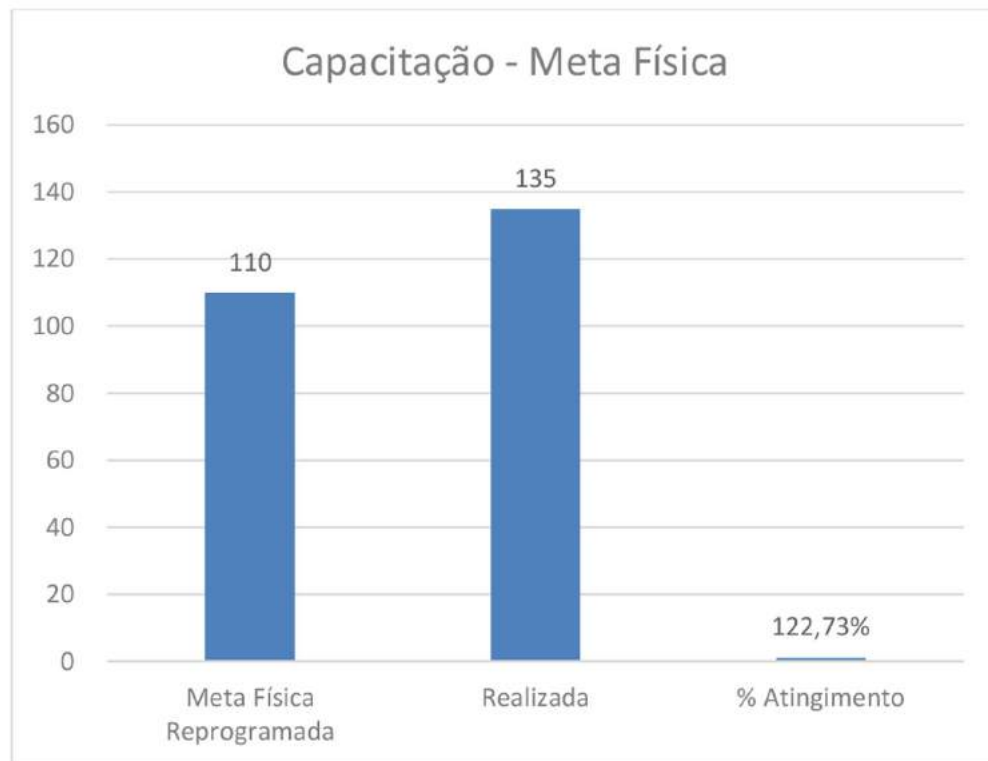
A Ação 20GP contempla destaques em Planos Orçamentários Específicos para Capacitação do Tribunal e da EJE-Escola Judiciária.

A programação final indica um montante de R\$ 178,40 com meta física reprogramada de capacitação para 135 pessoas.

O percentual de execução orçamentária foi de 68,81% com atingimento da meta física em 122,7%, o que demonstra uma maior eficiência já que realizamos mais capacitação com montantes menores do que os programados. Isso deu-se notadamente pelos efeitos da Pandemia que nos forçou a re-

-alizer os cursos EAD com menor custo individual.





DA DISTRIBUIÇÃO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento inicial Anual, do TRE-AL em 2020, fora consignado em R\$ 119.724,57 assim distribuídos :



Ativos Cíveis da União, Inativos, Contribuições e de benefícios que na prática correspondeu a 88,47% do orçamento inicial do Órgão.

DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS

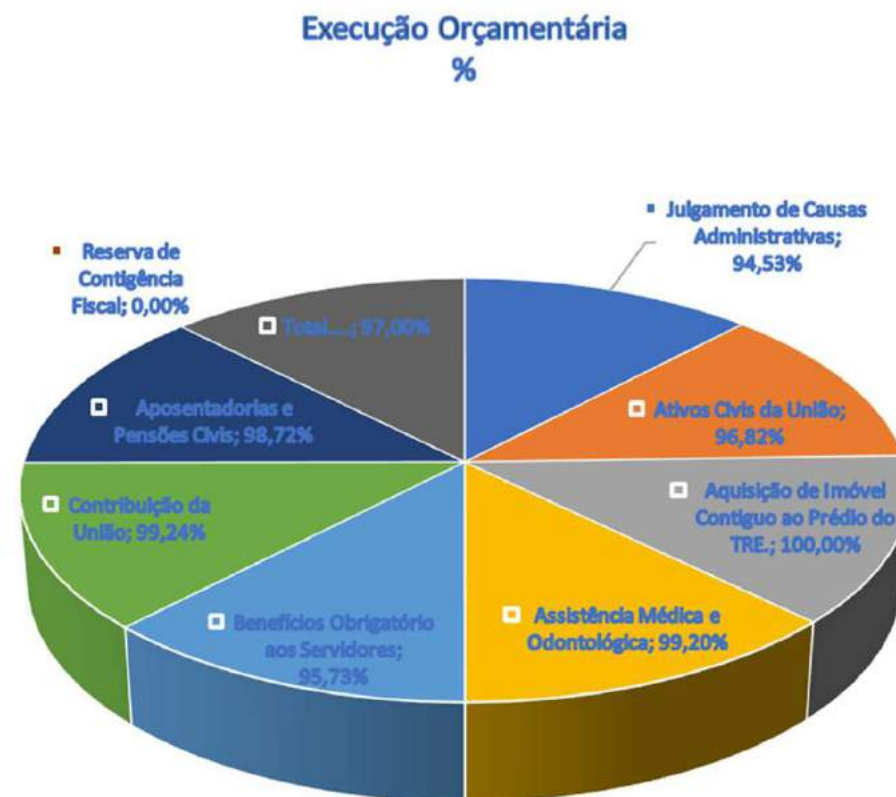
Ao longo do exercício houve a necessidade de acréscimos orçamentários no montante de R\$ 6.075,94 e decréscimos no valor de R\$ 178,44 contribuindo para um acréscimo orçamentário líquido da ordem de R\$ 5.897,50 distribuídos nas ações abaixo:

Em R\$ 1.000

Ação Orçamentária	LOA inicial	Adic/Canc.	LOA Final
Julgamento de Causas Administrativas	13.507,92	2.060,00	15.567,92
Ativos Cíveis da União	77.477,52	297,74	77.775,26
Aquisição de Imóvel Contíguo ao Prédio do TRE.	180,00		180,00
Assistência Médica e Odontológica	2.148,46	341,71	2.490,17
Benefícios Obrigatório aos Servidores	4.033,50	-72,55	3.960,95
Contribuição da União	11.833,33	2.371,22	14.204,55
Aposentadorias e Pensões Cíveis	10.437,95	1.005,27	11.443,22
Reserva de Contigência Fiscal	105,89	-105,89	0,00
Total....	119.724,57	5.897,50	125.622,07

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No tocante à execução orçamentária, houve um excelente desempenho em praticamente todas as ações orçamentárias, tanto aquelas constantes na propostas do TRE-AL, quanto aquelas descentralizadas pelo TSE como as ações de pessoal, benefícios, aposentadorias e contribuição da união .



O percentual de execução da ação 20GP – Julgamento de Causas Administrativas foi o que apresentou menor desempenho (94,53%). A perda orçamentária nessa ação foi elevada em virtude principalmente da não execução dos valores previstos orçamentariamente para a reforma do antiga SEDE.

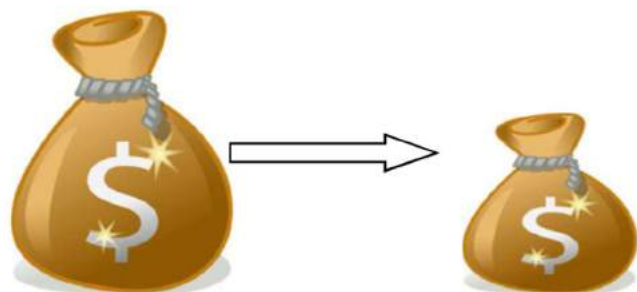
De qualquer forma o atingimento geral foi de 97,00% o que representa um excelente indicador de execução, praticamente estável em relação à execução do ano anterior que foi da ordem de 97,51%.

DOS LIMITES FINANCEIROS

A Portaria TSE nº 48, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no DOU nº 16, Seção 1, de 22/01/2021, p. 161, estabeleceu como limite final de pagamento, para as despesas discricionárias do TRE-AL, no exercício de 2020, o montante de R\$ 15.536,48 para as despesas discricionárias, ação Julgamento de Causas Administrativas.

Limite : 15.536,48

Pago : 12.642,24

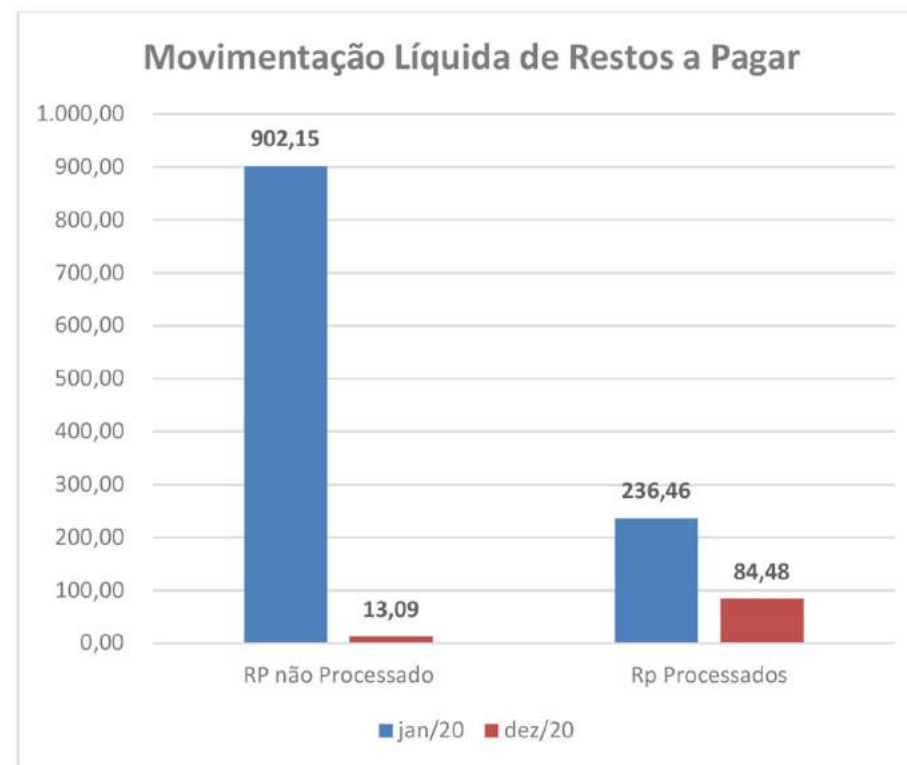


81,37%

O atingimento de 81,37% do nosso limite de pagamento foi um pouco superior ao anterior que era de 80,20%. De qualquer forma a contratação tardia da Reforma da Sininbum impactou negativamente esse indicador.

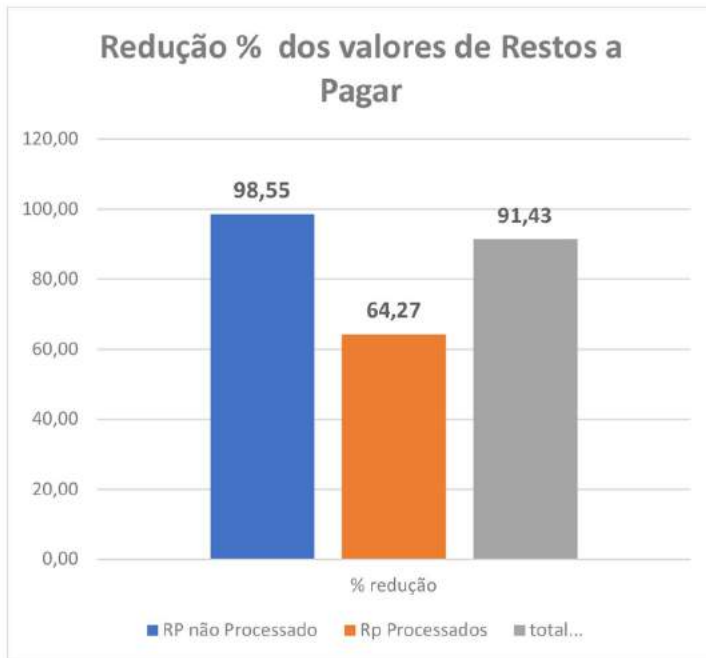
DA MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O valor constante de Restos a Pagar no início do exercício de 2020 era da ordem de R\$ 1.138,61, chegando na posição de dezembro/2020, antes da inscrição do exercício findo, ao montante de R\$ 97,57, já deduzido o valor dos cancelamentos, no total de R\$ 530,63 e do pagamento de RP's no montante de R\$ 510,41.



DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RESTOS A PAGAR.

A Emenda Constitucional 95 trouxe grandes inovações ao controle do fluxo financeiro. A concorrência dos restos a pagar com o limite financeiro do orçamento do órgão impôs um maior acompanhamento dessa rubrica, evitando seu crescimento exponencial. O Tribunal, ao final do exercício de 2020 reduziu em 91,43% o montante de Restos a Pagar Inscritos e Reeinscritos constante no início do exercício de 2020, já levando-se em consideração os cancelamentos efetuados no montante de R\$ 530,63.



Em valores monetários corresponde ao pagamento, no exercício de 2020, do montante de R\$ 510,41, sendo 369,53 de RP's Não Processados e 140,88 de RP Processado.

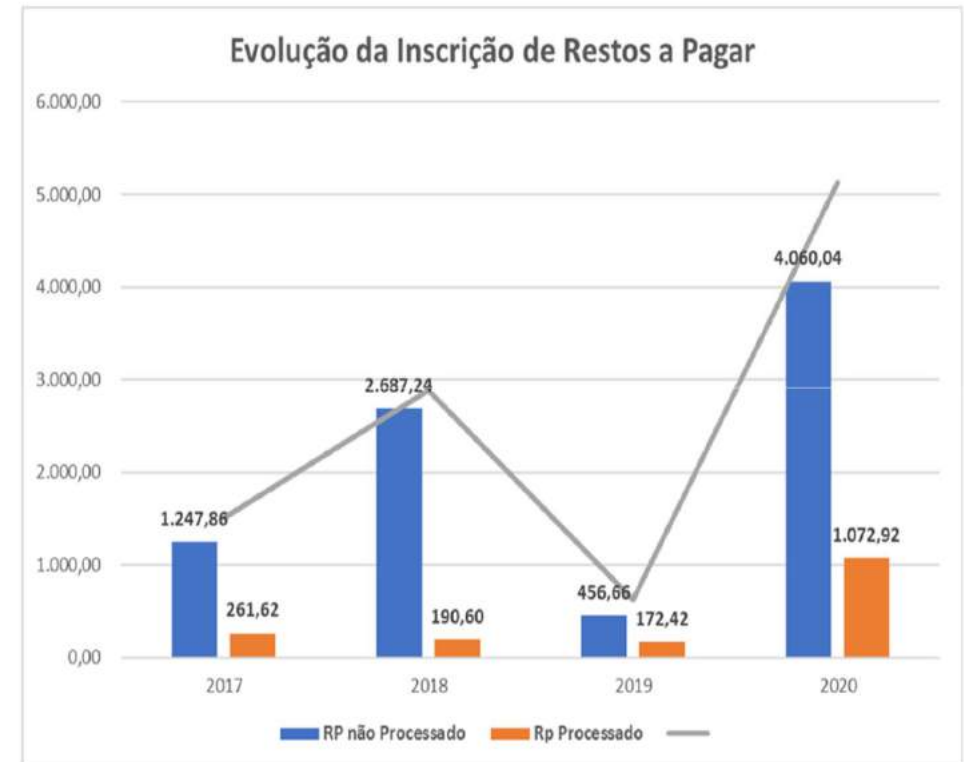
DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO FINDO DE 2020

Houve uma substancial elevação nos montantes de Restos a Pagar do Exercício findo de 2020.

Dois fatores importantes contribuíram para a elevação desse montante: a realização de Eleições, onde normalmente há uma forte inscrição de restos a pagar e a inscrição da Obra da Reforma do Prédio da Sininbu.

Do montante inscrito de R\$ 5.132,96, 49,06% corresponde às inscrições de contratos vinculados às eleições, sem impacto portanto nos limites de pagamentos da Emenda Constituição 95. De qualquer forma a diferença entre esse valor e o montante inscrito causará grande impacto na execução do orçamento de 2021, visto a necessidade de maior acompanhamento dos limites de pagamento notadamente em virtude da execução reforma da antiga

Sede da Sininbu, que consumirá recursos financeiros do orçamento de 2021.



8. GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propi-

-cie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, denominada

“Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro

mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

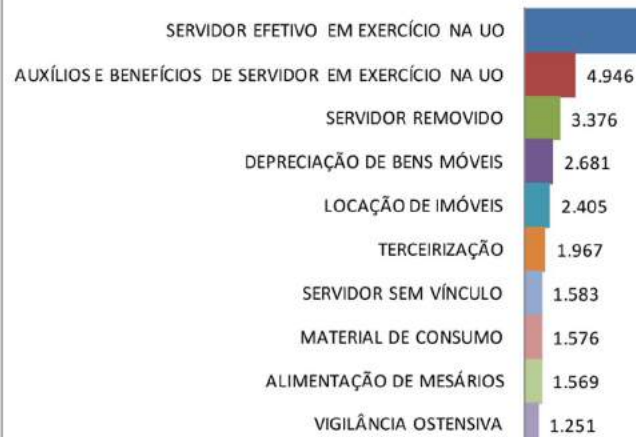


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

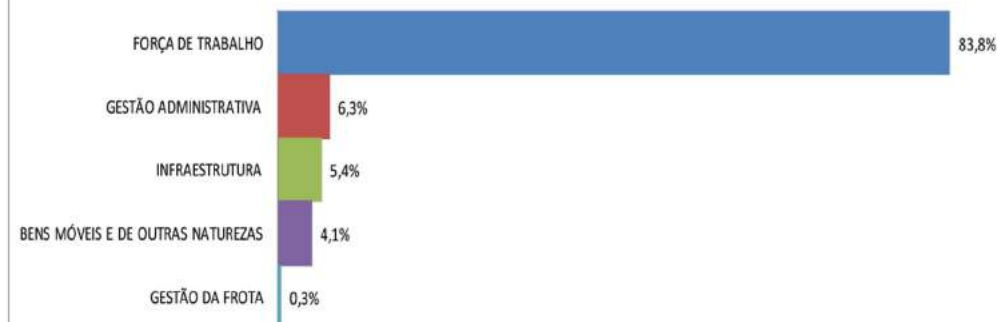
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)

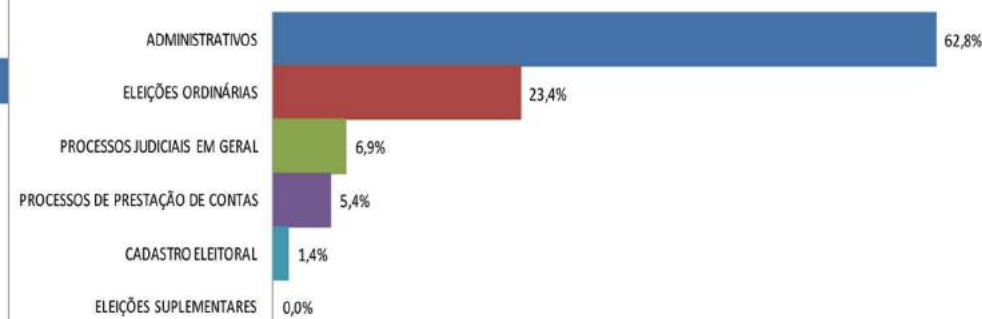


Custos por Subgrupos (em %)



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)

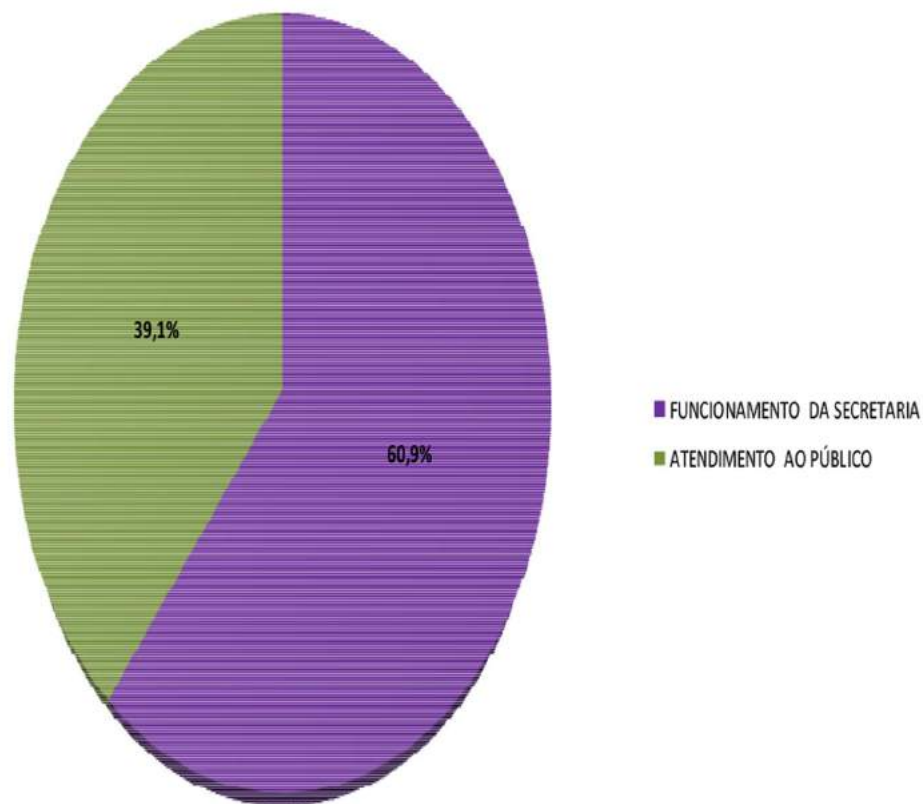


Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

Durante o transcorrer de 2020, o TRE/AL não foi examinado por empresa de auditoria independente, nem objeto de auditoria específica por órgão de controle externo.

Em decorrência da pandemia por COVID, a Ação Coordenada de Auditoria que seria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizada pela equipe de auditoria do TRE/AL, no tema Avaliação da Acessibilidade para o mapeamento do grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário, foi adiada para o exercício 2021.

Quanto às Ações Coordenadas realizadas em 2019, nos temas Gestão Documental (SEI nº 0001008-44.2019.6.02.8000) e Governança Orçamentária e Financeira (SEI nº 0003851 - 79 . 2019 . 6 . 02 . 8000), o CNJ disponibilizou em seu portal eletrônico as conclusões desta última, por meio dos painéis de Data Analytics, que vêm apresentando os dados coletados nas ações coordenadas de auditoria. Em 23/03/2020, os resultados foram submetidos para ciência das Unidades, ressaltando a necessidade de medidas a serem adotadas, especialmente para elevação do índice relativo ao “Eixo 2 – TRANSPARÊNCIA”.



No que diz respeito à Ação Coordenada de Auditoria com o tema “Gestão Documental, a Secretaria de Auditoria do CNJ informou que, após análise e compilação dos dados, a equipe de auditoria necessitou realizar ajustes em algumas respostas, de modo que o diagnóstico sobre os sistemas

informatizados fosse melhor representado. Assim, foi solicitada aos participantes a avaliação dos painéis preliminares em outubro de 2020. Enviada a resposta ao CNJ, continuamos no aguardo da consolidação final dos resultados.

Esclarecemos que todas as diligências promovidas pelo TCU encaminhadas ao TRE-AL são monitoradas para que ocorra o respectivo cumprimento pela Administração deste Órgão. De igual forma, é o tratamento conferido aos Acórdãos encaminhados pelo TCU ou CNJ sem determinação, exclusivamente para ciência de precedentes, práticas a serem evitadas, boas práticas a serem adotadas ou modificação de entendimento.



Quanto às **recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União** direcionadas a este Tribunal, foram recebidos por meio do sistema Conecta-TCU:

<i>OFÍCIO</i>	<i>OBJETO</i>	<i>SEI</i>	<i>ANDAMENTO</i>
OFÍCIO 50105/2020-TCU/Seproc	Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário. Pensão civil deferida a filha maior solteira.	SEI nº 0008022-45.2020.6.02.8000	Ciência pelo Senhor Diretor-Geral. Menção à decisão do TCU no Relatório de Achados da auditoria em concessão de pensões, mediante SEI nº 0008022-45.2020.6.02.8000.
OFÍCIO 32036/2020-TCU/Seproc	Acórdão 1408/2020-TCU-Plenário. Base de cálculo da contribuição previdenciária e ao usufruto de benefícios do Plano de Seguridade Social do Servidor nos períodos de afastamento por motivo de licença não remunerada.	SEI Nº 0006323-19.2020.6.02.8000	Ciência às unidades AJ-DG, AJ-PRES, GSGP, SIPNP, SRS, ACAGE.

OFÍCIO 36645/2020-TCU/Seproc	Acórdão 1345/2020-TCU-Plenário. Utilização, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, de servidores requisitados de outros órgãos, como servidores efetivos”, com amparo na Resolução-TSE 23.523/2017 e na Portaria-TSE 671/2017, durante períodos que exorbitam os limites postos no Código Eleitoral (Lei 4.737/1965).	SEI nº 0007239-53.2020.6.02.8000 SEI nº 0000162-56.2021.6.02.8000	Remessa ao TCU em 28/01/2021 do levantamento dos quantitativos dos requisitados a partir de 2016, nos moldes solicitados pelo TCU, por meio do OFÍCIO 0424/2021-TCU/Seproc, de 07/01/2021.
OFÍCIO 57048/2020-TCU/Seproc	Acórdão TCU nº 199/2020 – Plenário. Segundo monitoramento decorrente do Acórdão 199/2011-TCU - Plenário, concernente ao exame de conformidade dos atos de requisição de pessoal no âmbito do Poder Judiciário Eleitoral	SEI nº 0010416-25.2020.6.02.8000	Em atendimento à decisão contida no processo foram encaminhadas as informações ao TCU em 29/10/2020.

Ofício 53587/2020-TCU/Seproc	ACÓRDÃO Nº 2331/2020 – TCU – Plenário Acompanhamento do quinto ciclo de fiscalização nos dados cadastrais e nas folhas de pagamento de diversos órgãos da administração pública federal referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2019;	SEI nº 0009934-77.2020.6.02.8000 e SEI nº 0012616-05.2020.6.02.8000	Resposta ao TCU em 03/11/2020
Ofício 1778/2020-TCU/Sefip	Fiscalização do tipo Acompanhamento decorrente do Acórdão 911/2020-TCU-Plenário, com o objetivo de, no decorrer de todo o exercício de 2020, monitorar a apuração e a correção de indícios de irregularidades identificados nas folhas de pagamento a partir do cruzamento de bases de dados públicos com a utilização de algoritmos	SEI Nº 0012611-80.2020.6.02.8000	Resposta ao TCU em 17/12/2020

computacionais, bem como identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades relacionados à gestão das folhas de pagamento, inclusive no arcabouço normativo.	
--	---

Além dos ofícios citados, fomos cientificados por meio da **Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça** das seguintes decisões do TCU:

OFÍCIO	OBJETO	SEI	ANDAMENTO
	Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário. Avaliar a aderência da atividade de auditoria interna dos órgãos do Poder Judiciário aos padrões e normas internacionais.	SEI nº 0007519-24.2020.6.02.8000	Foi reiterado à Administração que fossem impulsionadas as ações pendentes, tratadas nos autos do SEI nº 0003872-21.2020.6.02.8000, que envolvem: 1. readequação da estrutura organizacional da Coordenadoria de

OFÍCIO 38350/2020- TCU/Seproc		<i>Controle Interno e Auditoria, em razão da restrita estrutura em proporção às demandas;</i> 2. <i>aprovação pelo Pleno do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2019;</i> 3. <i>atendimento do art. 6º da Resolução CNJ nº 308/2020, de modo que o cargo do dirigente da unidade de auditoria interna seja correspondente ao de nível CJ-3, visando a simetria entre unidades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário;</i> 4. <i>adequação da nomenclatura da unidade, para atendimento ao art. 74 da Resolução CNJ nº 309/2020, substituindo o termo “Controle Interno e Auditoria” por “Auditoria Interna”.</i>	OFÍCIO 18906/2020- TCU/Seproc	<i>Acórdão 4397/2020-TCU-Segunda Câmara, Min. Raimundo Carreiro Silva, prolatado na sessão de 23/4/2020</i> <i>Ato de aposentadoria julgado ilegal em virtude da inclusão, nos proventos da servidora interessada, de parcela adicional correspondente à “opção” oriunda do art. 193 da Lei 8.112/1990, benefício não aplicável aos servidores que implementaram o direito à aposentadoria após a publicação da Emenda Constitucional 20/1998 (16/12/1998).</i>	<i>SEI nº 0005840-86.2020.6.02.8000</i>	<i>Ciência à GSGP, SIPNP, COPES e AJPRES, não havendo providências a serem adotadas.</i>
---	--	---	---	--	--	---

**OFÍCIO
30753/2020-
TCU/Seproc**

*Acórdão TCU nº
1424/2020 -
Plenário (0726744)
trata
do restabelecimento
de vantagens
incorporadas por
servidor público
estatutário que,
após romper seu
vínculo funcional
com a
Administração
Pública foi investido
em novo cargo
público federal,
antes da revogação
da legislação que
instituiu as
vantagens que se
pretende restaurar.*

*SEI nº 0006199-
36.2020.6.02.8000*

*Foram
cientificados o
GSGP, SIPNP e
COPES.*

A person is sitting at a desk, working on a laptop. A cup of tea with a tea bag is on the desk. The image is overlaid with a green filter. The text 'Capítulo 05' is in a white rounded rectangle, and 'ANEXOS E APÊNDICES.' is in white bold text.

Capítulo 05

ANEXOS E APÊNDICES.

GLOSSÁRIO:

Ação orçamentária

Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Achado

É a prova obtida pelo auditor com a aplicação dos procedimentos de auditoria, para avaliar se os critérios estabelecidos estão sendo ou não atendidos.

Active directory

Ferramenta utilizada para o gerenciamento de usuários de rede, denominada serviço de diretório. Um diretório nada mais é do que um banco de dados contendo informações dos usuários de uma organização, tais como nome, login, senha, cargo e perfil.

Alta Administração

Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização.

Atividades de controles

Ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Backup

Expressão em inglês que tem o significado de cópia de segurança. É frequentemente utilizado em informática para indicar a existência de cópia de um ou mais arquivos guardados em diferentes dispositivos de armazenamento.

Backbone secundário

Rede de comunicação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e os Cartórios Eleitorais.

Balanço financeiro

Demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

Balanço orçamentário

Demonstração que apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

Balanço patrimonial

Demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar a posição contábil, financeira e econômica de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

Banco de dados

Conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas.

Bens permanentes

Consistem nos bens móveis de uma organização que, em razão de seu uso corrente, não perdem sua identidade física ou têm uma durabilidade superior a dois anos.

Centro de custos

É uma avaliação interna de despesas e receitas. São unidades dentro de uma organização e geralmente são projetos ou departamentos de uma empresa. É uma maneira eficiente de agrupar despesas e receitas, para uma melhor análise de partes do negócio.

Clima Organizacional

É o ambiente interno da Organização. Para avaliá-lo, são considerados, entre vários itens, a liderança, motivação no trabalho, possibilidades de crescimento profissional, relação interpessoal no ambiente de trabalho.

Conformidade

Cumprimento de políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos.

Containers docker

É o componente do software de código aberto que automatiza a implementação de aplicativos.

Contratações diretas

Contratações nas quais a Administração está desobrigada de realizar procedimento licitatório. A contratação direta pode se realizar através da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Na dispensa de licitação, a competição, embora possível, não é obrigatória, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa. Na inexigibilidade de Licitação a Administração está desobrigada de realizar o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição.

Contrato

Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um

acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Controles Internos

Ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Critérios

Referências usadas para mensurar ou avaliar o objeto. Demonstrações contábeis É o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a lei 6404/76, pela administração de uma sociedade por ações e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

Desfazimento

Processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.

Despesas discricionárias

São as despesas que o governo pode ou não executar, de acordo com a previsão de receitas. É sobre as despesas discricionárias que recai os cortes realizados no orçamento quando cai a previsão de receitas arrecadadas para o ano.

Downtime

Termo que é utilizado para se referir a períodos em que um sistema não está disponível.

Firewall

Dispositivo de segurança que monitora o tráfego de dados em uma rede de computadores.

Fluxo de caixa

Demonstração que reflete o fluxo do dinheiro no caixa da empresa, ou seja, o montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo definido.

Força de Trabalho

É a capacidade produtiva (física e mental) do colaborador que participa do processo de prestação de serviços e/ou produtos da Organização.

Gerenciamento de Riscos

Aplicação de uma arquitetura (princípios, estrutura e processo) para identificar riscos, analisar e avaliar se devem ser modificados por algum tratamento a fim de atender critérios de risco.

Governança

No setor público, a governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2014).

HTTPS

Sigla em inglês de Hyper Text Transfer Protocol Secure, que em português significa “Protocolo de Transferência de Hipertexto Seguro”.

Indicadores de Desempenho

Número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho com o propósito de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Licitação

Procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato convocatório, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Meritocracia

Sistema de recompensa e/ou promoção fundamentado no mérito pessoal.

Monitoramento

Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças em relação ao nível de desempenho requerido ou esperado.

Objeto

Refere-se à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com certos critérios (ISSAI 100, 26).

Objetivos estratégicos

Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão organizacional, num determinado período.

Parecer

É a peça textual própria que visa expor a opinião técnica e fundamentada do auditor ou servidor especialista confirmando ou retificando o teor de um documento, tendo por base a manifestação apresentada pelo auditado.

Parque tecnológico

Restrito a sua acepção computacional (computadores, scanners, impressoras e afins).

Plano Anual de Capacitação (PAC)

Consiste em um programa interno que visa à capacitação dos servidores por meio da realização de cursos e treinamentos, previamente planejados de acordo com as necessidades de capacitação dos servidores.

Plano orçamentário

É uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, corram num nível mais detalhado que o do subtítulo/localizador de gasto.

Política de Gestão de Riscos

Documento que contém a declaração das intenções e diretrizes gerais relacionadas à gestão de riscos e estabelece claramente os objetivos e o comprometimento da organização em relação à gestão de riscos.

Postos de atendimento

Criados a partir do rezoneamento eleitoral aprovado pelo Plenário do TSE em 2017 com o objetivo de remanejar algumas zonas eleitorais transformando esses locais em postos de atendimento, sem a necessidade de atuação de um juiz e de um promotor, corrigindo distorções no quantitativo de Zonas Eleitorais e gerando uma racionalização de gastos.

Pregão

Modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou via internet.

Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado

Programa que expressa e orienta ações destinadas ao apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Programa temático

Programa que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à Sociedade.

Qualidade de Vida

É o grau de satisfação que um colaborador possui com as atribuições exercidas e com o ambiente em que trabalha.

Restos a pagar

São as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Risco

Possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de objetivos.

Risco inerente

Risco intrínseco à natureza do negócio, do processo ou da atividade, independentemente dos controles adotados.

Storage

Expressão em inglês que remete a soluções de armazenamento, gerenciamento e proteção aos dados.

Servidor efetivo

É o servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral que foi aprovado em concurso público.

Tombamento

É um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Unidade setorial

São as unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de determinadas unidades gestoras executoras ou órgãos.

Web

Termo em inglês que significa teia ou rede. O significado de web ganhou outro sentido com o aparecimento da internet. A web passou a designar a rede que conecta computadores por todo mundo, a world wide web (www).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, 12º andar, Farol – Maceió/AL – CEP 57051-090

presidencia@tre-al.jus.br